



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 396 – MAIO/2022  
Resoluções Nº 281 a 284/2022 (CEPEX)**

**Teresina, 24 de maio de 2022**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 281 DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa e em Desenvolvimento Tecnológico no âmbito da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 9 de maio de 2022;
- o Processo Nº 23111.015962/2022-54;
- a necessidade de apoiar as atividades de pesquisa científica e tecnológica realizadas pela UFPI nas diversas áreas do conhecimento;
- a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispões sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa e tecnológica e à inovação;
- o Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; que regulamenta a Lei nº 10.973/2004, dentre outras Leis.

RESOLVE:

### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Estabelecer que o Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa e em Desenvolvimento Tecnológico (PQDT) tem como objetivo valorizar e divulgar a produção científica, o desenvolvimento tecnológico e inovação segundo critérios definidos nesta Resolução, tendo como principais objetivos:

- I – Incentivar e induzir os servidores da UFPI a submeterem projetos aos editais do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou a outras agências de fomento nacionais ou internacionais;
- II – Aumentar a competitividade da UFPI em agências de fomento ou instituições que possam financiar a pesquisa científica ou desenvolvimento tecnológico;
- III – Potencializar os impactos advindos das atividades de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico;
- IV – Melhorar a avaliação dos Programas de Pós-Graduação da UFPI pela Coordenação

de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

V – Apoiar financeiramente atividades de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico que tenham o seu mérito reconhecido por comitês avaliadores de agência de fomento de pesquisa no país.

Art. 2º A concessão de apoio financeiro à atividade de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico deverá ocorrer, cumulativamente ou não, na forma de:

- a) Bolsa de Produtividade em Pesquisa e em Desenvolvimento Tecnológico;
- b) Adicional de bancada.

Art. 3º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação é a unidade executora do programa.

## CAPÍTULO II

### DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO

Art. 4º Para participar do Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa e em Desenvolvimento Tecnológico da UFPI, o proponente deverá atender cumulativamente os seguintes critérios:

- I – Ser servidor(a) ativo (a) da UFPI com título de doutor(a);
- II – Integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), certificado pela UFPI;
- III – Ter projeto de pesquisa com mérito reconhecido por Comitês de Assessoramento ou de Avaliação de agências de fomento, ou instituições, ou fundações de apoio ou pesquisa e demais órgãos de aporte à pesquisa, mas que não tenha sido contemplado por restrições orçamentárias;
- IV – Estar adimplente junto aos Programas ou Projetos Institucionais da UFPI;
- V – Apresentar produção científica, tecnológica e/ou artística, conforme estipulada em Edital interno de seleção.

Parágrafo único. Fica facultado à unidade executora do Programa estabelecer demais critérios em consonância aos objetivos da ação proposta.

## CAPÍTULO III

### DO PROCESSO DE CONCESSÃO

Art. 5º A concessão deve ocorrer mediante Edital interno, conforme disponibilidade orçamentária da UFPI.

Art. 6º O Edital interno caracteriza-se por um processo seletivo promovido pela unidade executora do Programa PQDT, que disciplinará o certame por meio físico ou eletrônico.

§ 1º O proponente deve atender o disposto no art. 4º desta Resolução.

§ 2º Documentos ou declarações pertinentes às comissões de regulamentação de atividades de pesquisa ou comitês de ética, que atendam a legislação em vigor, nos casos cabíveis, podem ser solicitados.

§ 3º Os critérios de pontuação de produção científica, tecnológica e/ou artística do proponente ficarão estabelecidos no Edital interno, sendo facultado o estabelecimento de uma pontuação mínima ou nota de corte.

§ 4º O proponente deve indicar em sua inscrição a qual Programa de Pós-Graduação da UFPI está vinculado, ou pretende se vincular.

§ 5º A classificação do proponente ocorrerá por ordem decrescente de pontuação alcançada atendendo o § 4º deste artigo.

Art. 7º A concessão poderá ocorrer por Grande Área do conhecimento, na qual o proponente terá a proposta submetida:

- I – Ciências da Vida;
- II – Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- III – Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Letras e Artes.

Parágrafo único. Em consonância com o processo de avaliação dos Programas de Pós-Graduação, o Edital interno poderá disciplinar a concessão dos apoios financeiros por meio da inclusão de áreas tecnológicas e/ou de conhecimento, conforme disponha as Chamadas Públicas da CAPES, do CNPq ou de outra agência de fomento nacional ou internacional.

Art. 8º A distribuição das bolsas de produtividade em pesquisa e em desenvolvimento tecnológico ou do adicional de bancada ocorrerá, em conformidade com os recursos destinados em cada Edital interno, mediante o atendimento prioritário aos seguintes critérios:

- I – Cada Grande Área do conhecimento deve ser atendida com, pelo menos, um apoio; e
- II - Cada Grande Área do conhecimento poderá, atendido o item I deste artigo, receber números de apoios de acordo com a pontuação obtida, independente da área.

Art. 9º O Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa e em Desenvolvimento Tecnológico será conduzido por um Comitê Gestor (CG) formado por membros com mandatos de 2 anos, podendo ser reconduzidos por igual período, designados por meio de Portaria da unidade executora do programa. O Comitê Gestor (CG) terá a seguinte composição:

- I – Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, como presidente e membro nato;
- II – Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, como membro nato;
- III – Representantes de cada Grande Área do conhecimento, docentes designados entre bolsistas de produtividade.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

Art. 10. Dedicar-se às atividades de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico previstas no projeto submetido ao Edital interno.

Art. 11. Submeter um novo projeto ou rerepresentar o projeto anterior em resposta ao Edital de Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ), ou de Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT), a ser lançado pelo CNPq no ano corrente, nos casos cabíveis.

Art. 12. Encaminhar o Relatório de Execução do Objeto (REO) à unidade executora do programa, e à Biblioteca da UFPI, acompanhado do Termo de Autorização para Publicação Eletrônica no Repositório Institucional-RI/UFPI, conforme disposto no Edital interno de seleção.

Art. 13. Submeter o resultado da pesquisa a periódicos classificados no QUALIS/CAPES, estratos A1, A2, B1 ou B2, ou publicá-los em livros/capítulo de livro, com corpo editorial de reconhecida competência e com ISBN ou como trabalho completo em Conferência A1, A2 ou B1, em até 12 meses do encerramento da vigência do apoio financeiro recebido.

Parágrafo único. Os estratos indicados devem ter mantida sua equivalência, caso sejam objeto de alterações em sua denominação na CAPES.

Art. 14. Apresentar o Termo de Outorga, conforme Cronograma definido em Edital.

Art. 15. Atuar, quando solicitado, por um prazo de até 24 meses, a partir do início de recebimento do apoio financeiro, como consultor **ad hoc** dos programas, projetos ou ações institucionais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e da Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação.

Art. 16. Não acumular, no período de recebimento do benefício, a Bolsa de Produtividade em Pesquisa e em Desenvolvimento Tecnológico da UFPI, com:

I - outras bolsas, de incentivo à pesquisa com igual teor de objetivos, que sejam financiadas por órgãos governamentais do Brasil;

II - o exercício de cargo de direção ou função gratificada de livre nomeação dentro da UFPI.

Art. 17. Comunicar imediatamente ao Comitê Gestor do programa qualquer alteração relativa à descontinuidade do projeto de pesquisa, plano de trabalho ou da própria bolsa.

Parágrafo único. A desistência do apoio financeiro será permitida por razões de estágio no exterior, pós-doutoramento ou por colaboração com grupo de pesquisa no país, na condição de pesquisador visitante;

Art. 18. Realizar a devolução do apoio financeiro, em caso de:

I- Comprovação do não atendimento das obrigações estabelecidas no programa;

II- Recebimento de valores indevidos, em até 30 (trinta) dias após a ciência do pesquisador.

Parágrafo único. Cabe ao Comitê Gestor dispor pela devolução integral ou parcial do valor do auxílio recebido, exceto o disposto no item II deste artigo.

Art. 19. Manter em sua posse, por 5 (cinco) anos, a documentação dos desembolsos efetuados em função da execução do projeto.

Art. 20. A produção intelectual deve indicar explicitamente a vinculação institucional do (s) autor(es) com a UFPI.

## CAPÍTULO V

### DA DURAÇÃO, VALOR E IMPLANTAÇÃO DO AUXÍLIO

Art. 21. A duração do apoio financeiro, dar-se-á:

I – Das Bolsas de Produtividade em Pesquisa e em Desenvolvimento Tecnológico, em até 12 (doze) meses sucessivos.

II – Do adicional de bancada, em até 4 (quatro) meses.

Parágrafo único. O proponente contemplado em dois Editais internos sucessivos poderá receber bolsas por um período máximo de até 24 (vinte e quatro meses) ininterruptos.

Art. 22. Cabe à unidade executora responsável pelo programa, a responsabilidade pelos procedimentos necessários para tramitação de implantação do apoio financeiro.

§ 1º O período de vigência do apoio deve ser determinado em Edital interno, observado o art. 21 desta Resolução.

§ 2º A implantação do apoio financeiro será celebrada entre o proponente coordenador

doprojeto e a UFPI, por meio de Termo de Outorga.

Art. 23. O valor do apoio financeiro ao projeto contemplado, a quantidade de parcelas e o número de proponentes beneficiados será definido no Edital interno, mediante a disponibilidade orçamentária e financeira da UFPI.

Art. 24. O pagamento do apoio poderá ser processado, prioritariamente, a cada mês.

Art. 25. O pagamento será efetuado diretamente ao beneficiário, mediante depósito em sua conta corrente.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O encerramento do processo do auxílio ocorrerá quando o beneficiário tiver cumprido as exigências especificadas nesta Resolução e no Edital interno no qual for contemplado.

Art. 27. A concessão das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UFPI.

Art. 28. O Comitê Gestor resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessários.

Art. 29. Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Comitê Gestor junto à PROPESQI/UFPI.

Art. 30. Revoga-se a Resolução CEPEX/UFPI nº 20, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 31. Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de junho de 2022, conforme disposto nos incisos I e II, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 18 de maio de 2022.

  
GILÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 282 DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Publicação de Produção intelectual da Universidade Federal do Piauí, e estabelece suas normas de funcionamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 9 de maio de 2022;

- o Processo Nº 23111.015958/2022-65;

- que o incentivo à publicação da produção intelectual representa importante mecanismo na política de valorização dos servidores da Universidade Federal do Piauí;

- o apoio ao fortalecimento dos cursos de Graduação e na efetivação da política da Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí.

- a Resolução CONSUN/UFPI nº 20, de 1º de julho de 2020, que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional;

- Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei nº 10.973/2004, dentre outras Leis.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Programa de Incentivo à Publicação da Produção Intelectual tem por objetivo estimular e apoiar os servidores da UFPI, a encaminharem a produção intelectual de sua autoria ou coautoria para publicação em veículos de divulgação qualificados pelo sistema de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo sistema de registro de propriedade industrial do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) com o escopo de melhorar quantitativa e qualitativamente o desempenho dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação da UFPI, tornando-os competitivos nos editais das agências de fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação.

## CAPÍTULO II DA CONCESSÃO DO INCENTIVO

Art. 2º O auxílio será concedido, aos servidores ativos do quadro efetivo da UFPI, desde que atendam aos seguintes pré-requisitos, mínimos:

- I – currículo cadastrado na Plataforma Lattes.
- II – participar de Grupo de Pesquisa certificado pela UFPI no Diretório dos Grupos de Pesquisa CNPq.

Parágrafo único. Os itens I e II são objeto de atualização em consonância com as características da produção a ser contemplada e prazos indicados no processo de submissão ao incentivo.

Art. 3º A produção intelectual, para ser objeto da concessão do incentivo deve se configurar como:

- I - artigo em periódicos e/ou;
- II - livro e/ou;
- III - capítulo de livro e/ou
- IV - produção artística e/ou;
- V - produção em anais de eventos (específico para área de Ciência da Computação) e/ou;
- VI - produção em forma pedido de registro propriedade industrial e/ou;
- VII - produção em forma pedido de registro concedido de propriedade industrial e/ou;
- VIII - produção em forma de registro concedido de proteção **sui generis** e/ou;
- IX - produção em forma de pedido de registro concedido de proteção **sui generis**.

Art. 4º Para a concessão do auxílio, a produção intelectual disposta no art.3º:

- I - nos incisos I a IV, deve possuir reconhecida avaliação pela CAPES.
- II - nos incisos VI a IX, deve ter sido tramitada pela unidade da UFPI responsável pelos pedidos de registro junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) ou por unidade equivalente de outra universidade ou Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT).

Parágrafo único. Cada publicação será contempla com o auxílio apenas uma única vez, não podendo ser apresentada por outro coautor com a mesma finalidade.

Art. 5º Para efeitos desta resolução não será contemplada não será considerada a organização de livros.

Art. 6º A produção intelectual deve indicar explicitamente a vinculação intelectual do(s) autor(es) com a UFPI.

Art. 7º O servidor beneficiado assume o compromisso de atuar como consultor **ad hoc** dos programas, projetos ou ações institucionais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e da Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação, quando solicitado por um prazo de até 12 meses a partir do recebimento do apoio financeiro.

## CAPÍTULO III DA UNIDADE EXECUTORA

Art. 8º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação constitui a unidade executora do Programa



de Incentivo à produção intelectual.

Art. 9º Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação:

I – executar processo para a submissão da produção intelectual.

II – estabelecer Portaria específica sobre a operacionalização e acompanhamento que disporá no mínimo, sobre:

a) condições de realização de processo de seleção por meio de Edital;  
b) período correspondente à efetiva publicação das produções a serem contemplados;

c) critérios de reconhecimento do mérito das produções;

d) comissão ou comitê técnico-científico de avaliação do processo de submissão;

e) valor financeiro a ser concedido a cada produção;

f) valor financeiro máximo que pode ser destinado a cada proponente;

g) divulgação do perfil das produções submetidas e contempladas;

h) condições de impedimento ao pagamento de incentivo financeiro.

III – promover as providências necessárias para a implementação do pagamento do auxílio;

IV – destina-se a cumprir demais atividades que possam ser consideradas inerentes ao pleno desenvolvimento dos objetivos desse programa; e

V – resolver os casos omissos.

#### CAPÍTULO IV

##### DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 10. O volume de recursos será definido, anualmente, pela Administração Superior da UFPI, levando em consideração a disponibilidade orçamentária.

Art. 11. O valor do apoio financeiro ao projeto contemplado, a quantidade de parcelas e o número de proponentes beneficiados será definido no Edital interno, mediante a disponibilidade orçamentária e financeira da UFPI.

#### CAPÍTULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Pró-Reitoria de Pesquisa e inovação será a instância para análise de recusos.

Art. 13. Revoga-se a Resolução CEPEX/UFPI nº 152, de 18 de agosto de 2017.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de junho de 2022, conforme disposto nos incisos I e II, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 18 de maio de 2022.

  
GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 283 DE 20 DE MAIO DE 2022

Aprova proposta de Curso de “Especialização em Gestão Estratégica de Negócios”, vinculado à Coordenação do Curso de Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 9 de maio de 2022;

- o Processo Nº 23111.013232/2022-44.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, a proposta de Curso, a nível de especialização Lato Sensu, intitulada “Especialização em Gestão Estratégica de Negócios”, vinculado à Coordenação do Curso de Administração do Centro de Ciências Humanas e Letras-CCHL, da Universidade Federal do Piauí, conforme Projeto Pedagógico do Curso anexo e processo acima mencionado.

Ar. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de junho de 2022, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 20 de maio de 2022

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

---



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS**

W

TERESINA/PI



W

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS**

Projeto Pedagógico do Curso de Especialização  
em **GESTÃO ESTRATÉGICA DE  
NEGÓCIOS**, da Coordenação do Curso de  
Administração, submetido para apreciação e  
aprovação nas devidas instâncias da UFPI.

TERESINA/PI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes

Reitor da UFPI

Prof. Dr. Viriato Campelo

Vice-Reitora da UFPI

Profª. Drª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira-Araújo

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação da UFPI

Profª. Drª. Elnora Maria Gondim Machado Lima

Coordenadora de Programas Lato Sensu e Residências/PRPG/UFPI

Profª. Drª. Edna Maria Goulart Joazeiro

Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras

Prof. Dr. Mauricio Mendes Boavista de Castro

Coordenador do Curso de Administração

Prof. Dr. Mauricio Mendes Boavista de Castro

Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Negócios



## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO
2. COORDENAÇÃO
3. JUSTIFICATIVA
4. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO
5. OBJETIVOS
6. PÚBLICO-ALVO E PERFIL DO EGRESSO
7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REQUISITOS DE ADMISSÃO DE ALUNOS
8. CARGA HORARIA
9. ESTRUTURA CURRICULAR
10. CONTEÚDO
11. CORPO DOCENTE
12. ENCARGOS DOCENTES
13. CRONOGRAMA
14. METODOLOGIA
15. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA
16. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
17. CONTROLE DE FREQUENCIA
18. TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO
19. AUTO-AVALIAÇÃO DE CURSO E DISCIPLINAS/ATIVIDADES
20. CERTIFICAÇÃO
21. INDICADORES DE DESEMPENHO:
22. PLANO DE TRABALHO
23. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
  - 23.1 Valores e Condições de Pagamento
  - 23.2 Saldos do curso de especialização
24. PREVISÃO DE CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA



## 1. IDENTIFICAÇÃO

**1.1 Denominação do curso:** Especialização em **GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS**

**1.2 Área/subárea de conhecimento:** Administração

**1.3 Unidade de ensino:** CCHL/Teresina

**1.4 Unidade acadêmica:** Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração

**1.5 Instituições parceiras:**

**1.6 Modalidade de oferta:** autossustentado

**1.7 Modalidade de ensino:** Presencial/Remoto

**1.8 Número de Vagas:** 55 vagas

**1.9 Titulação a ser conferida:** Especialista em Gestão Estratégica de Negócios

**1.10 Comissão de elaboração:**

Prof. Dr. Mauricio Mendes Boavista de Castro – Presidente (Portaria nº 0520-CCHL070220)

Profª. Drª. Maria de Lourdes de Melo Salmito Mendes

Prof. Dr. Kelsen Arcangelo Ferreira e Silva

## 2. COORDENAÇÃO

### 2.1 Coordenador:

**Nome:** Mauricio Mendes Boavista de Castro

**CPF:** 138.867.543-91

**SIAPE:** 2025430

**Regime de trabalho:** Dedicção Exclusiva

**Setor de lotação:** CCHL/Coordenação de Administração

**E-mail:** mauricioboavista@ufpi.edu.br

**Telefone:** (86) 99991.6666

**Área/subáreas de atuação:** Administração/Gestão

**Graduação:** Ciências Econômica (UFPI/1981) e Administração (AESPI/2002)

**Pós-graduação:** Doutor em Administração (UFPB/2021) Mestre em Economia (UFC/2009), MBA em Gestão Empresarial (2004), Consultoria Empresarial





(SUDENE/1982), Especialização em Ensino a Distância pela Faculdade UNINOVAFAPI (2011)

**Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional:** Doutor em Administração na Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Doutor em Ciências Empresariais - Universidad Del Museo Social Argentino (2006). Mestre em Economia de Empresas do Setor Público pela Universidade Federal do Ceará - UFC (2010). Especialização em Consultoria Empresarial pela SUDENE/CEBRAE/UFPE (1982), MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas/RJ (2003), Especialização em Ensino a Distância pela Faculdade NOVAFAPI (2011). Graduação em Administração de Empresas pela Associação de Ensino Superior do Piauí - AESPI (2002) e graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Piauí (1981). Professor efetivo da Universidade Federal do Piauí - UFPI. Coordenador do Curso de Administração da UFPI/CCHL (2021/2023). Foi funcionário do SEBRAE durante 20 anos (1981/2000). Foi Coordenador de Pós Graduação na AESPI (2001), coordenador do curso de Administração/FGV do Centro Universitário UNINOVAFAPI (2007/2011), Professor do Curso de Administração/FGV do Centro Universitário UNINOVAFAPI (2007/2013), professor de graduação do CESVALE (1985/2000), professor da Faculdade Piauiense - FAP (2003/2013) e do Instituto Camilo Filho - ICF (2003/2011). Professor de pós-graduação nas Universidade Federal do Piauí - UFPI, Universidade Estadual do Piauí - UESPI e Universidade Potiguar - UNP (Natal/RN), Instituto Camillo Filho, Faculdade Piauiense e do Centro Universitário UNINOVAFAPI.

**Endereço eletrônico do currículo *Lattes*:** <http://lattes.cnpq.br/2780744627192313>

## 2.2 Coordenador(a) adjunto(a):

**Nome:** Maria de Lourdes de Melo Salmito Mendes

**CPF:** 130.084.803-06

**SIAPE:** 2343843

**Regime de trabalho:** Dedicção Exclusiva

**Sector de lotação:** CCHL/Coordenação de Administração

**E-mail:** admsalmito@ufpi.edu.br

**Telefone:** (86) 99815.3162

**Área/subáreas de atuação:** Administração/Gestão



**Graduação:** Administração (UNIFOR/1984)

**Pós-graduação:** Doutora em Administração (UFPB/2021), Mestra em Engenharia de Produção (UFSC/1997), Especialização em Gestão Universitária (UECE/1993).

**Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional:** curso de formação de Professores das Disciplinas Especializadas do Ensino de 2º grau (esquema I) na Universidade Estadual do Piauí. Professora do Curso de Bacharelado em Administração modalidade a distância. Professora do Curso de Especialização em Gestão Pública modalidade a distância. É professora Adjunta da Universidade Federal do Piauí, atuando principalmente nos seguintes temas: Teorias da Administração, Organização, Qualidade, Treinamento, Motivação, Satisfação, Consultoria Organizacional e Sistema de Informação. Professora Orientadora da Empresa Junior Visconde de Mauá-UFPI. Coordenadora Adjunta do curso de Administração/CCHL - UFPI. Coordenadora e Professora do Curso de Especialização em Administração Econômica e Financeira.

**Endereço eletrônico do currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4821157127250283>

### 3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A criação e oferta do curso de Especialização em Gestão de Negócios justifica-se pela necessidade de suprir demandas do magistério superior na área de Gestão de empresas, bem como para a formação continuada dos administradores e profissionais de áreas afins, que buscam acompanhar a evolução do conhecimento organizacional e atualizações sobre estruturas organizacionais contemporâneas e emergentes do mercado mundial, caracterizado por competitividade e novas funções no mercado de trabalho, além da possibilidade de contribuir para o desenvolvimento regional do ponto de vista socioeconômico. Estas novas funções são caracterizadas pela especialização e exigem profissionais diferenciados, que se sobressaiam e se mantenham em constante processo de atualização de seus conhecimentos e habilidades. Para contemplar esta necessidade de atualização permanente e conseqüentemente viabilizar a conquista de vagas no mercado de trabalho, os cursos de pós-graduação, principalmente as especializações em áreas específicas, têm assumido papel importante. Considerando a demanda por parte de profissionais de Teresina/PI e das cidades circunvizinhas e do interior do Estado, que, inclusive, são atendidas pela sua rede de ensino, em suas várias etapas e diversas modalidades, a expertise e objetivo da Universidade Federal do Piauí em ofertar ensino superior em nível de pós-graduação, o curso de Administração do Centro de Ciências Humanas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



e Letras (CCHL) do Campus Ministro Petrônio Portela, propõe a criação e implantação do curso de pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Negócios, a ser ofertado nos campi de Teresina, Floriano e Picos. A oferta piloto será no campus de Teresina, conforme cronograma proposto no anexo I. Nos demais campi a oferta acontecerá no segundo semestre do ano de 2020, após identificação de demanda, anuências e tramitação nas instâncias colegiadas dos mesmos. A criação e oferta do curso de Especialização em Gestão de Negócios alinham-se com a política de expansão da UFPI para o ensino em nível de pós-graduação, proporcionada pelo projeto de expansão e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) iniciado no ano de 2002. Antes de 2004, a UFPI contava apenas com nove mestrados e nenhum curso em nível de doutorado. O relatório de gestão de 2012 mostra a UFPI com mais de 40 cursos de pós-graduação, entre doutorados e mestrados, evidenciando que a evolução foi de 300%. Esta evolução se refletiu também na oferta dos cursos na modalidade lato sensu. Os cursos de pós-graduação representam um dos significativos mecanismos para realização de pesquisas científicas acadêmicas, o que impulsiona a qualidade do ensino e a geração de novos conhecimentos teórico-práticos. Deste modo, o curso de Especialização em Gestão de Negócios justifica-se também pela perspectiva e anseios dos profissionais de Administração para a implantação no CCHL de um programa de pós-graduação stricto sensu em Administração a ser ofertado com o corpo docente do curso de graduação em Administração, tendo em vista que os cursos lato sensu são considerados estratégicos e conducentes para a pós-graduação stricto sensu, porque preparam os cursistas para uma imersão no campo da pesquisa acadêmica; constitui-se em oportunidade para que o corpo docente aumente sua produção científica através da realização e publicação das pesquisas acadêmicas dos discentes; prospectam a estrutura organizacional requerida, exigida pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), nos quesitos da qualificação do corpo docente e estrutura física e desenvolve e instala rotinas de trabalho próprias das atividades da pós-graduação. O curso pretende contribuir com a atualização e formação continuada dos egressos, permitindo-lhes competências e habilidades gerenciais estratégicas e inovadoras características das organizações do século XXI.



#### 4. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) é uma Instituição de Educação Superior, de natureza federal, mantida pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Fundação Universidade Federal do Piauí (FUFPI), com sede e foro na cidade de Teresina (onde está localizado o Campus central), com quatro campi, instalados nas cidades de Parnaíba, Picos, Bom Jesus e Floriano. Goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, pautando-se na utilização de recursos humanos e materiais, enfatizando a universalidade do conhecimento e o fomento à interdisciplinaridade. A sede funciona no campus Ministro Petrônio Portella, situado à Av. Universitária s/n, Bairro Ininga, CEP 64049-550, em Teresina, Estado do Piauí. Tem como missão “propiciar a elaboração, sistematização e socialização do conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico permanentemente adequado ao saber contemporâneo e à realidade social, formando recursos humanos que contribuam para o desenvolvimento econômico, político social e cultural local, regional e nacional” (PDI/2010-2014, p. 28). Os Princípios e Valores são: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, interdisciplinaridade, flexibilidade curricular e relação orgânica entre teoria e prática aliados à difusão e democratização do saber e a integração permanente com a comunidade, através do atendimento a suas demandas. A UFPI foi credenciada em 1945 (Decreto nº 17.551 de 09.01.1945), como Faculdade isolada e reconhecida em 1968 como Universidade (Lei 5528, de 12.11.68). Em 01 de março de 1971, houve a fusão de faculdades isoladas que existiam no Estado - Faculdade de Direito, Faculdade Católica de Filosofia, Faculdade de Odontologia, Faculdade de Administração (Parnaíba) e Faculdade de Medicina. Foi novamente reconhecida em 2012 através da Portaria MEC 645 de 18/05/2012. A administração central da UFPI é composta pela Reitoria, Vice-Reitoria e por 07 (sete) pró-reitorias, que são: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG); de Pesquisa (PROPESQ); de Pós-Graduação (PRPG); de Extensão (PREX); de Administração (PRAD); de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) e de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC). A UFPI oferece cursos de graduação, pós-graduação, extensão, médio e profissionalizante nas modalidades presencial e a distância. Dados do ano de 2017 indicam um quantitativo de 1748 docentes e 1207 servidores técnico-administrativos, lotados nos quatro campi e na sede. O curso graduação em administração é um dos que tem maior número de alunos, tendo 1846 matrículas no primeiro semestre de 2017. A oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu no ano de 2016 totalizou 53 programas espalhados nos campi de Bom Jesus (03 programas),



Parnaíba (05 programas e um mestrado profissional) e de Teresina com 03 programas no CCA, 02 no CCE, 06 no CCN sendo um mestrado profissional, 06 no CCS, 08 no CCHL, um no CEAD, 02 no CT e 14 programas vinculados diretamente à pró-reitoria de pós-graduação (02 doutorados em rede, 6 DINTER, 05 mestrados). Os cursos de pós-graduação lato sensu cadastrados e/ou com edital aberto em 2016 totalizaram 29 cursos, ofertados em diversas unidades da UFPI (15 cursos pelo CEAD, 03 pelo CCE, um pelo CCHL, um pelo CCN, 02 pelo CT e 02 pelo CCS) e através de convênios (02 com o TCE, um com a EJE e 02 com a ESMEPI).

## 5. OBJETIVOS

### 5.1 Objetivo geral

Propiciar aos cursistas reflexão, análise e atualização dos conhecimentos e ferramentas sobre gestão e estratégias que levam as organizações a atuarem de forma competitiva e voltadas para os objetivos organizacionais, tomando com referência metodologias e indicadores contemporâneos e os novos papéis exigidos pela sociedade do século XXI, que é caracterizada pela modernidade e volatilidade nas informações

### 5.2 Objetivos específicos

- a) Fornecer um arcabouço teórico que permita ao estudante analisar de maneira crítica os principais aspectos das organizações, levando em consideração o atual cenário mercadológico, em uma perspectiva interdisciplinar;
- b) Analisar os macroprocessos e principais instrumentos gerenciais e de avaliação das organizações, procedendo a uma reflexão sobre adequação e possibilidades de aprimoramento;
- c) Criar oportunidades de aprofundamento de estudos e pesquisas como mediação para aprender e produzir conhecimentos na área de gestão empresarial;
- d) Estimular a capacidade de análise acerca das transformações das organizações de modo a compreender o atual cenário de competitividade e os desafios para uma atuação competente, ética e socioambiental responsável;
- e) Oferecer espaços de discussão visando a socialização de resultados com vistas ao aprimoramento e desenvolvimento dos métodos de trabalho para que sejam pautados na



eficiência e eficácia, tornar o cursista apto a aplicar instrumentos, técnicas e estratégias gerenciais, bem como avaliar indicadores de desempenho empresarial voltados para a qualidade e excelência gerencial;

- f) Instrumentalizar os cursistas a respeito dos conhecimentos teórico-metodológicos das práticas didático-pedagógicas voltadas para um melhor ensino-aprendizagem.

## 6. PÚBLICO-ALVO E PERFIL DO EGRESSO

A clientela do Curso de Gestão Empresarial Estratégica é constituída por profissionais que buscam, continuamente, atualizar seus conhecimentos e qualificação profissional permanente na área de gestão. Assim poderão participar do curso: - Portadores de diploma de curso superior de duração plena, vinculadas ou não a organizações públicas ou privadas; - Profissionais da área de Administração e de áreas afins que queiram melhorar seus conhecimentos na área gerencial. Serão disponibilizadas 55 vagas em cada oferta, sendo 50 para ampla concorrência e cinco para reserva da UFPI, conforme Art. 15 da resolução 227/16-CEPEX.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REQUISITOS DE ADMISSÃO DE ALUNOS

Poderão se inscrever para o processo de seleção do curso, os portadores de diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, que será devidamente avaliado nos termos da legislação da UFPI. Esclarece-se que os candidatos concluintes em curso de graduação, farão inscrição condicionada a perderem o direito à vaga se, caso aprovados, não tiverem concluído o curso de graduação na data da matrícula. A inscrição será presencial, por procuração ou por via postal (serviço expresso) com data de postagem dentro do prazo de inscrição. O processo de seleção constará de 03(três) etapas: prova escrita, entrevista individual e análise do currículo, ambas classificatórias e nesta ordem de realização. A prova escrita dissertativa de conhecimentos específicos de Administração visará avaliar o domínio de conhecimentos específicos relevantes ao curso envolvendo Administração e Planejamento Estratégico. A prova consistirá de uma questão discursiva, valerá entre 0,0 (zero virgula zero) a 10,0 (dez virgula zero) pontos e terá duração máxima de 3 (três) horas e será realizada no período da manhã (ver cronograma anexo



I). A prova escrita tem caráter classificatório, sendo os candidatos classificados por ordem decrescente de notas. Serão eliminados candidatos que faltarem ou se atrasarem.

Para entrevista e análise de currículo serão atribuídas também notas de 0 a 10 com caráter classificatório. A nota final do candidato será a média das três notas obtidas na seleção. As referências sugeridas pela Coordenação para a realização da prova de conhecimentos específicos são indicadas no Anexo II deste projeto.

## 8. CARGA HORÁRIA

### 8.1 Detalhamento da Carga Horária

Aulas Teóricas e Práticas	450 horas
TCC	90 horas
<b>Carga Horária Total</b>	<b>540 horas</b>

## 9. ESTRUTURA CURRICULAR

Módulo	Disciplina	C.H.	Créditos
<b>Módulo I</b> Enfoque Pedagógico	Pesquisa em Administração	45 horas	3.0.0
	Práticas docentes na Administração	30 horas	2.0.0
	Trabalho de Conclusão de Curso	90 horas	6.0.0
<b>Módulo II</b> Enfoque Teórico	Responsabilidade Social e Ética Empresarial	15 horas	1.0.0
	Desenvolvimento de Pessoas	30 horas	2.0.0
	Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação	30 horas	2.0.0
	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	15 horas	1.0.0
	Gestão da Qualidade e Produtividade	30 horas	2.0.0
<b>Módulo III</b> Enfoque Teórico e Prático	Contabilidade para Executivos	30 horas	2.0.0
	Finanças Corporativas	30 horas	3.0.0
	Estratégias de Distribuição e Logística	30 horas	2.0.0
	Gestão Estratégica de Marketing	30 horas	2.0.0
	Gestão da Produção	30 horas	2.0.0
	Planejamento Estratégico	30 horas	2.0.0
	Business Analytics	30 horas	2.0.0
	Arquitetura Organizacional	30 horas	2.0.0
	Economia Empresarial	15 horas	1.0.0



## 10. CONTEÚDO

<b>Módulo I: Enfoque Pedagógico</b>		
<b>Disciplina:</b> Pesquisa em Administração	<b>CH:</b> 45 horas	<b>Créditos:</b> 3.0.0
<b>Ementa:</b> Os distintos métodos da Pesquisa Científica. Análise temática. Normas técnicas para elaboração de trabalhos. Estrutura da pesquisa. Coleta de dados. Projeto de Pesquisa. Elaboração de Monografia. Estratégias exploratórias, descritivas e explicativas de pesquisa. Métodos qualitativos e quantitativos de pesquisa e ferramentas de apoio. Padrões de execução, documentação e publicação de pesquisa.		
<b>Bibliografia:</b> ANDION, C. SERVA, M. A etnografia e os estudos organizacionais. In: GODOI, C. K.; BANDEIRA-DE-MELO, R.; SILVA, A. B. (orgs). Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 147-180. BERTERO, C. O.; VASCONCELOS, F. C.; BINDER, M. P.; WOOD JR, T. Produção Científica Brasileira em Administração na Década de 2000. RAE, v. 53, n. 1, p. 12-20, 2013a. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2007. SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. Metodologia de Pesquisa. 3ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. THIRY-CHERQUES, H. R. O Modelo Estruturalista. In: VIEIRA, M. M. F.; ZOUAIN, D. M. Pesquisa qualitativa em administração: teoria e prática. FGV Editora, 2005, p. 29-44. VERGARA, Sylvia Constant. Métodos de pesquisa em administração. São Paulo: Atlas, 2005. YOKOMIZO, C.A. Desvios de conduta na pesquisa acadêmico-científica. Encontro Nacional da ANPAD (ENANPAD). Rio de Janeiro, ANPAD, 2008.		

<b>Módulo I: Enfoque Pedagógico</b>		
<b>Disciplina:</b> Práticas Docentes em Administração	<b>CH:</b> 30 horas	<b>Créditos:</b> 2.0.0
<b>Ementa:</b> Origens e bases reguladoras do ensino em Administração. A relação ensino-aprendizagem. O planejamento do ensino. Estratégias e Práticas Pedagógicas. Avaliação da aprendizagem. Uso de tecnologias da informação e comunicação nos processos de		





ensino-aprendizagem. Gestão do ensino: projetos pedagógicos, matrizes curriculares, atividades extracurriculares e de interesse curricular, atividades de integração multidisciplinar, interdisciplinar e/ou transdisciplinar.

**Bibliografia:**

GAETA, C; MASETTO, M. Como os alunos do ensino superior aprendem. In: \_\_\_\_\_. O professor iniciante no ensino superior: aprender, atuar e inovar. São Paulo: Senac São Paulo, 2013.

GAETA, C; MASETTO, M. As relações sociais em sala de aula e a aprendizagem colaborativa. In: \_\_\_\_\_. O professor iniciante no ensino superior: aprender, atuar e inovar. São Paulo: Senac São Paulo, 2013.

SILVA, A. B. Reflexões teórico-práticas de um Sistema de Aprendizagem-em-Ação para a Educação em Administração. Nacional de Pós-Graduação em Administração – ENANPAD. Anais..., Rio de Janeiro: ANPAD, 2014.

GAETA, C; MASETTO, M. Ousar e inovar na atuação docente. In: \_\_\_\_\_. O professor iniciante no ensino superior: aprender, atuar e inovar. São Paulo: Senac São Paulo, 2013.

SILVA, A. B.; BISPO, A. C. K de A.; RODRIGUES, D. G; VASQUES, F. I. F Problem-based learning: A proposal for structuring PBL and its implications for learning among students in an undergraduate management degree program. Revista de Gestão, v.25, 2018.

SILVA, A.B.; SANTOS, G.T.; BISPO, A. C. K de A. As histórias em quadrinhos como estratégia de ensino na aprendizagem de alunos de administração. RAM, Rev. Adm. Mackenzie, São Paulo, v.18, n. 1, p. 40-65, Feb. 2017.

**Módulo I: Enfoque Pedagógico**

<b>Disciplina:</b> Trabalho de Conclusão de Curso	<b>CH:</b> 90 horas	<b>Créditos:</b> 6.0.0
---	---------------------	------------------------

**Ementa:** Metodologia Científica: revisão, contexto e planejamento do TCC, envolvendo: escolha do tema, diretrizes, técnicas, regras, normas e procedimentos de pesquisa científica

**Bibliografia:**

CRESWELL, J.W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GIL, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.



HAIR Jr., J.F. et al. Fundamentos de Métodos de Pesquisa em Administração. Porto Alegre: Bookman, 2006.

VERGARA, S. C. Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

<b>Módulo II: Enfoque Teórico</b>		
<b>Disciplina:</b> Responsabilidade Social e Ética Empresarial	<b>CH:</b> 15 horas	<b>Créditos:</b> 1.0.0
<b>Ementa:</b> Fundamentos da Ética Empresarial. As fases da Ética Empresarial. Empresa e Ética. O caráter das organizações. O dilema dos valores. A Ética ambiental. Ética. Leis e normais de Responsabilidade Social.		
<b>Bibliografia:</b> ASHELEY, Patricia (Coordenação). Ética e responsabilidade social nos negócios. Saraiva. 2º Ed. São Paulo, 2005. SROUR, Robert. Ética empresarial o ciclo virtuoso dos negócios. Campus. 3º ed. Rio de Janeiro. 2008. REIS, Carlos e MEDEIROS, Luiz. Responsabilidade social das empresas e balanço social. Atlas, São Paulo, 2007. MELO NETO, Francisco e FROES, César. Gestão da responsabilidade social corporativa: caso brasileiro. Qualimark. Rio de Janeiro, 2001. RODRIGUEZ, Rodrigues e VICENTE, Martius. Ética e Responsabilidade Social nas Empresas. Campus. Rio de Janeiro. 2004. PASSOS, Elizete. Ética nas organizações. Atlas. 4ª ed. São Paulo. 2004. RAMOS, Jose Maria; ARRUDA, Maria Cecília e WHITAKER, Maria do Carmo. Fundamentos de ética empresarial e econômica. Atlas. 4ª ed. São Paulo. 2009.		

<b>Módulo II: Enfoque Teórico</b>		
<b>Disciplina:</b> Desenvolvimento de Pessoas	<b>CH:</b> 30 horas	<b>Créditos:</b> 2.0.0
<b>Ementa:</b> A disciplina visa discutir o papel da aprendizagem na construção do conhecimento organizacional e as alternativas para o desenvolvimento de competências frente ao atual contexto. Apresenta os princípios, conceitos e métodos associados aos processos de aprendizagem formais e informais na construção do conhecimento nas organizações. Examina as oportunidades e obstáculos que se colocam aos processos de		



aprendizagem em espaços organizacionais, sua repercussão no desenvolvimento dos indivíduos e de suas competências.

**Bibliografia:**

FLEURY, A.; FLEURY, M. T. L. Estratégias empresariais e formação de competências. São Paulo, Atlas, 2004.

GRAMIGNA, M. R. Modelo de Competências e Gestão dos Talentos. São Paulo: Prentice Hall, 2007.

MARRAS, J. P. Administração de recursos humanos. São Paulo: Saraiva, 2009.

RIBEIRO, Antonio de Lima. Gestão de pessoas. São Paulo: Saraiva, 2006.

VERGARA, S. C. Gestão de pessoas. São Paulo: Atlas, 2009.

**Módulo II:** Enfoque Teórico

<b>Disciplina:</b> Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação	<b>CH:</b> 30 horas	<b>Créditos:</b> 2.0.0
---	---------------------	------------------------

**Ementa:** Os conceitos acerca do empreendedorismo; Razões para disseminar a educação empreendedora; O panorama do empreendedorismo; Desafios do Empreendedorismo, Fatores Críticos de Sucesso; Elaboração do Plano de Negócios. Inovação, Conhecimento e Competitividade; Tipos de Inovação; Estratégia e Estrutura para a Inovação, Redes e Inovação Aberta; Empreendedorismo e Modelos de Negócios; Tecnologias emergentes – Nanotecnologia; Inovação e sustentabilidade.

**Bibliografia:**

DRUCKER, Peter F. Inovação e Espírito Empreendedor - Entrepreneurship - Prática e Princípios: São Paulo: Editora Pioneira, 1985.

LEITE, Emanuel F. Empreendedorismo, Inovação, Incubação de Empresas e a Lei de Inovação. Bagaço, 2006, 400p.

BES, Fernando Trías de; KOTLER, Philip. A bíblia da inovação. São Paulo: Leya, 2011.

KELLEY, Tom; LITTMAN, Jonathan. As 10 faces da inovação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

PORTO, Geciane. Gestão Da Inovação E Empreendedorismo. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2013.

STOKES, Donald E- O quadrante de Pasteur - A ciência básica e a inovação tecnológica - Coleção Clássicos da Inovação. Campinas (SP): Editora Unicamp, 2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



<b>Módulo II:</b> Enfoque Teórico		
<b>Disciplina:</b> Gestão Ambiental e Sustentabilidade	<b>CH:</b> 15 horas	<b>Créditos:</b> 1.0.0
<b>Ementa:</b> Conceito de sustentabilidade ambiental: a inter-relação entre o econômico, o social e o ambiental. Interação homem e meio ambiente. Elementos de ecologia humana. Introdução à economia ambiental. Controle da qualidade ambiental. Instrumentos de gestão ambiental. Políticas ambientais. As empresas e o desenvolvimento sustentável. Introdução à legislação ambiental. Licenciamento ambiental. Sistema de gestão ambiental. Normas da ABNT para qualidade ambiental. Certificações ambientais.		
<b>Bibliografia:</b> LITTLE, P. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política. In: BURSZTYN, M. (org). A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Garamond, 2001. LOURES, R.C.R. Educar e inovar na sustentabilidade. Curitiba: UNINDUS, 2008. VAN BELLEN, H.M. Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. BARBIERI, José Carlos. Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudanças da Agenda 21. Petrópolis: Ed. Vozes. 2009. PHILIPPI JR, A. BRUNA, G. C. Curso de Gestão Ambiental. Ed. Manole. São Paulo. 2004. MONTIBELLER, F. G. Empresas, Desenvolvimento e Ambiente - Diagnóstico e Diretrizes de Sustentabilidade. Editora Manole. São Paulo. 2005. AQUINO, A. R. Análise de Sistema de Gestão Ambiental. Editora: THEX Editora. 1. Ed., 2008. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 14001 - Sistema de Gestão		

<b>Módulo II:</b> Enfoque Teórico		
<b>Disciplina:</b> Gestão da Qualidade e produtividade.	<b>CH:</b> 30 horas	<b>Créditos:</b> 2.0.0
<b>Ementa:</b> Aspectos básicos da Qualidade: ciclo PDCA, métodos de prevenção e solução de problemas: MASP, FMEA, FTA e 6 Sigma; Técnicas gerenciais: brainstorming, gráfico de Pareto, lista de verificação, estratificação, histograma, gráfico de dispersão, cartas de controle, plano de ação, gráfico de Gantt, SETFI, GUT, matriz de contingências;		



Normalização: normalização internacional, nacional e de empresas; normas básicas; elaboração de normas técnicas e especificações; aspectos básicos da qualidade industrial; análise da qualidade.

**Bibliografia:**

BALLESTERO-ALVAREZ, M. E. Gestão de qualidade, produtividade e operações. São Paulo: Atlas, 2012.

PALADINI, E.P.. Gestão da qualidade: teoria e casos. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2012.

Gestão Estratégica da Qualidade: princípios, métodos e processos/Edson Pacheco Paladini. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

AGUIAR, S. Integração das ferramentas da qualidade ao PDCA e ao programa seis sigma. Nova Lima: INDG, 2006.

CAMPOS, Vicente F. TQC: Controle da Qualidade Total (no estilo japonês). Belo Horizonte. Fundação Cristiano Otoni.

ROBLES Jr., Antonio. Gestão da qualidade e do meio ambiente. São Paulo: Atlas, 1ªEd. 2006.

**Módulo II: Enfoque Teórico**

<b>Disciplina:</b> Gestão em Negócios Turísticos	<b>CH:</b> 30 horas	<b>Créditos:</b> 2.0.0
--	---------------------	------------------------

**Ementa:** Abordagens conceituais sobre gestão pública do turismo, políticas e modelos de planejamento turístico, dentre eles o normativo, situacional e estratégico. Instrumentos teóricos e práticos para a elaboração de planos, programas e projetos na área de planejamento e gestão pública do turismo.

**Bibliografia:**

ACERENZA, M. Administración Del turismo. México: Trilhas, 2000.

ANSOLF, H. I.; MCDONNELL, E. J. Implantando a administração estratégica. São Paulo: Atlas, 2003.

BENI, M. Política e estratégia de desenvolvimento regional. Planejamento integrado do turismo. In: RODRIGUES, A. B. (org.). Turismo e desenvolvimento local. São Paulo: USP, 1997.

BORN, R. Construindo o plano estratégico: cases reais e dicas práticas. Porto Alegre:



ESPM/ Sulina, 2007. C

HALL, C. M. Planejamento turístico: políticas, processos e relacionamentos. Tradução Edite Sciulli. Coleção Turismo Contexto. São Paulo: Contexto, 2001.

KOTTER, J. P. e HESKETT, J. L. A cultura corporativa e o desempenho empresarial. São Paulo: Makron Books, 1994.

PETROCCHI, Mário. Turismo: planejamento e gestão. 6ª Edição, São Paulo: Futura, 2002.

*Handwritten signature*

<b>Módulo III: Enfoque Teórico e Prático</b>		
<b>Disciplina:</b> Finanças Corporativas	<b>CH:</b> 30 horas	<b>Créditos:</b> 2.0.0
<b>Ementa:</b> Administração Financeira; Mercados Financeiros; Risco e Retorno de Ativos e Avaliação de Carteira; Alavancagem; Planejamento Financeiro.		
<b>Bibliografia:</b> LEMES JÚNIOR, A. B., RIGO, Cláudio M. e CHEROBIM, Ana Paula. Fundamentos de finanças empresariais – técnicas e práticas essenciais. São Paulo: GEN, 2015. BRAGA, Roberto. Fundamentos e técnicas de administração financeira: livro texto. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1998. ISBN 85 224-0422-4. GITMAN, Lawrence J. Princípios de administração financeira. 10. ed. São Paulo: Harbra, 2004. ISBN 85 886-3912-2. MARTINS, Eliseu; ASSAF NETO, Alexandre. Administração financeira: as finanças das empresas sob condições inflacionárias: livro-texto. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1997. ISBN 85 224-0041-5. ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira: corporate finance. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002. ISBN 85 224-2942-1.		

<b>Módulo III: Enfoque Teórico e Prático</b>		
<b>Disciplina:</b> Estratégias de Distribuição e Logística	<b>CH:</b> 30 horas	<b>Créditos:</b> 2.0.0
<b>Ementa:</b> A logística. Papel da logística na economia e no comércio. O escopo da Logística. Evolução da logística nas empresas. Sistemas de mensuração de desempenho. Cadeia de Suprimento: Desafios, barreiras, facilitadores, tendências e oportunidades de sua gestão. Práticas de gestão integrada de cadeias. Conceituação e evolução dos Sistemas Produtivos. Estudos de casos de logística e cadeia de suprimentos.		



**Bibliografia:**

BALLOU, Ronald H. Logística empresarial: transportes, administração de materiais e distribuição física. São Paulo: Atlas, 1993.

CHISTOPHER, Martin. Logística e gerenciamento de suprimentos. São Paulo: Thompson, 2007.

PIRES, Silvio R. I. . Gestão da cadeia de suprimentos. São Paulo: Atlas, 2007.

SIMCHI-LEVI. David; KAMINSKY, Philip; SIMCHI-LEVY Edith. Cadeia de suprimentos: projeto e gestão. São Paulo: Bookman, 2003.

TAYLOR, David A.. Logística na cadeia de suprimentos. São Paulo: Pearson, 2005.

LONGENECKER, Justin G.; MOORE, Carlos W.; PETTY, J. William; PALICH, Leslie, E. Leslie. Administração de Pequenas Empresas. Tradução: Oxbridge Centro de Idiomas. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

MARTINS, Petrônio G. e ALT, Paulo R. Administração de materiais e recursos patrimoniais. 2. ed. – São Paulo: Saraiva, 2006.

**Módulo III: Enfoque Teórico e Prático**

<b>Disciplina:</b> Gestão Estratégica de Marketing	<b>CH:</b> 30 horas	<b>Créditos:</b> 2.0.0
--	---------------------	------------------------

**Ementa:** Conceitos e Fundamentos Básicos de Marketing; Entendimento do Mercado e das Necessidades dos Clientes; Valor e Satisfação; Conceitos Básicos de Pesquisa de Mercado e Inteligência de Mercado; Estratégias de Ciclo de Vida de Produtos; Segmentação de Mercado e Posicionamento de Mercado. Oficina de Construção do Plano Estratégico de Marketing. O Plano Estratégico de Marketing e suas Aplicações, Confecção e Prática.

**Bibliografia:**

HOOLEY, Grahah J. et all – Estratégia de Marketing e Posicionamento Competitivo. São Paulo: Makron Books, 2001

KOTLER, Philip. Administração de Marketing: análise, planejamento, implantação e controle. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 726p.

CHURCHILL, Gilbert A.; PETER, J. Paul. Marketing: criando valor para o cliente. São Paulo: Saraiva, 2014.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. Administração de Marketing: conceitos, planejamento e



aplicações à realidade brasileira. São Paulo: Atlas. 2012.

BERNARDEZ, Gustavo. Marketing para Pequenas Empresas: dica para sobrevivência e crescimento do seu negócio. Blumenau: Impressão Nova Letra, 2005. 143.

COBRA, Marcos. Administração de Vendas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 492p.

FARRIS, Paul W.; BENDLE, Neil T.; PFEIFER, Phillip E.; REIBSTEIN, David J. Métricas de Marketing. Mais de 50 métricas que todo o executivo deve dominar, 2007.

PETER, J. Paul.; OLSON, Jerry C. Comportamento do consumidor e estratégia de marketing. 8ª edição, 2009.

**Módulo III: Enfoque Teórico e Prático**

**Disciplina:** Gestão da Produção

**CH:** 30 horas

**Créditos:** 2.0.0

**Ementa:** Administração da produção, modelo de transformação, os tipos de produção e as atividades da administração da produção. O papel estratégico e os objetivos da produção. O projeto em gestão da produção, o efeito volume-variedade no projeto, os tipos de processo em manufatura e serviços. O projeto de produtos e serviços e a vantagem competitiva do bom projeto. O projeto da rede de operações produtivas, localização da capacidade e a gestão da capacidade produtiva em longo prazo. O arranjo fixo e fluxo, os tipos básicos do arranjo físico. A natureza do planejamento e controle, a tarefa de planejamento e controle de capacidade, medição da demanda e da capacidade

**Bibliografia:**

MARTINS, Petrônio, G.; LAUGENI, Fernando P. Administração da produção. 3. ed. São Paulo: Saraiva. 2015.

MOREIRA, Daniel A. Administração da produção e operações. 2. ed. São Paulo: Pioneira. 2008.

SLACK, N. et al. Administração da Produção. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

ARAÚJO, Marcos Antônio de. Administração de produção e operações. São Paulo: Brasport, 2009. BROWN, Steve e outros. Administração da produção e operações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração da Produção: uma abordagem introdutória. São Paulo: Campus, 2005.





<b>Módulo III: Enfoque Teórico e Prático</b>		
<b>Disciplina:</b> Planejamento Estratégico	<b>CH:</b> 30 horas	<b>Créditos:</b> 2.0.0
<b>Ementa:</b> Introdução ao planejamento estratégico; conceitos básicos: estratégia, missão, visão, valores; formulação da estratégia: em nível de negócio, nível corporativo, aquisições e reestruturações, internacionalização; ferramentas de análise estratégica: SWOT, cenários, forças competitivas de Porter, matriz de Ansoff, matriz BCG, matriz GE/McKinsey.		
<b>Bibliografia:</b> ALMEIDA, M. I. R. Manual de planejamento estratégico: desenvolvimento de um plano estratégico com utilização de planilhas excel. São Paulo: Atlas, 2010. ANSOLF, H. I.; MCDONNELL, E. J. Implantando a administração estratégica. São Paulo: Atlas, 2003. DECOURT, F.; NEVES, H. R.; BALDNER, P. R. Planejamento e gestão estratégica. Rio de Janeiro: FGV, 2012. MINTZBERG, H. Safári de estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. São Paulo: Artmed, 2010. PORTER, M. E. Estratégia competitiva: técnicas para análise da indústria e da concorrência. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.		

<b>Módulo III: Enfoque Teórico e Prático</b>		
<b>Disciplina:</b> Business Analytics	<b>CH:</b> 30 horas	<b>Créditos:</b> 2.0.0
<b>Ementa:</b> Introdução ao <i>Analytics</i> . Introdução ao <i>Data Mining</i> . Modelagem de decisão. Simulação. Extração, tratamento, limpeza de dados. Modelagem preditiva, descritiva e prescritiva. Questões éticas tangentes ao <i>Business Analytics</i>		
<b>Bibliografia:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• de Moraes, T. A., Valdevino, A. M., &amp; Pellizzoni, L. N. (2017, October). Todo mundo# NU: uso de data science em serviços. In <i>CLAV 2017</i>.</li><li>• de Rezende Francisco, E. (2017). Big data analytics e ciência de dados: Pesquisa e tomada de decisão. <i>RAE</i>, 57(2), 199-200.</li><li>• George, G., Osinga, E. C., Lavie, D., &amp; Scott, B. A. (2016). Big data and data science methods for management research. <i>Academy of Management Journal</i>, 59(5), 1493-1507.</li><li>• Oliver, M. A., &amp; Vayre, J. S. (2015). Big data and the future of knowledge</li></ul>		



production	in
marketingresearch:Ethics,digitaltraces,andabductivereasoning. <i>JournalofMarketingAnalytics</i> ,3(1),5-13.	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Tonidandel,S.,King,E.B.,&amp;Cortina,J.M.(2016).BigDatamethods:leveragingmodernrd ataanalytictech- niques to build Organizational Science. <i>Organizational Research Methods</i>, DOI1094428116677299.</li><li>• Wedel,M.,&amp;Kannan,P.K.(2016).Marketinganalyticsfordata- richenvironments.<i>JournalofMarketing</i>,80(6),97-121.</li></ul>	

<b>Disciplina:</b> Economia Empresarial	<b>CH:</b> 15 horas	<b>Créditos:</b> 1.0.0
<b>Ementa:</b> Fundamentos de economia; Conceitos macro e microeconômicos; Política fiscal; Política monetária e de crédito; Estrutura das contas nacionais; A moeda e o sistema financeiro; Inflação e índices de preços; Balanço de pagamentos; Mensuração da atividade econômica; Oferta de produtos e serviços e demandas agregadas; Demanda efetiva e crescimento econômico; O papel dos preços, da renda e da tecnologia no produto e no processo produtivo; Formação de preços em mercados competitivos e pouco ou não competitivos; Análise de cenários; Crescimento e desenvolvimento brasileiro, seus efeitos e as decisões empresariais.		
<b>Bibliografia:</b> GIAMBIAGI, F. et al. Economia brasileira contemporânea (1945-2010). Rio de Janeiro: Campus, 2011. GONÇALVES, Antonio Carlos Porto. Economia aplicada. 9 ed. Editora FGV, 2010. MANKIW, N. GREGORY. Introdução à economia. São Paulo: Cengage, 2013. McCGUIGAN, J. R.; MOYER, R. C.; HARRIS, F. Economia de empresas, aplicações, estratégia e táticas. Cengage, 2010. SCHWARTZ. P. A arte da visão de longo prazo. São Paulo. Editora Best Seller, 2010.		

<b>Módulo III: Enfoque Teórico e Prático</b>		
<b>Disciplina:</b> Arquitetura Organizacional	<b>CH:</b> 30 horas	<b>Créditos:</b> 2.0.0
<b>Ementa:</b> O enfoque da disciplina é dado às metodologias e técnicas existentes para projetos de mudança da arquitetura organizacional, bem como mapeamento de processos, total ou parcial, da empresa de maneira a torná-la mais enxuta, flexível e mais rápida nas		



decisões. Os assuntos são abordados de maneira a evidenciar a necessidade de haver integração dos processos e estruturas organizacionais da empresa com os seus clientes, tanto quanto defender-se dos competidores e atender às demandas governamentais e da sociedade onde se insere. Para isso, procura-se dar um cunho aplicado à prática.

**Bibliografia:**

ARAÚJO, Luis César G. de – Organização Sistema e Métodos e as Modernas Ferramentas de Gestão Organizacional - São Paulo, Editora Atlas, 2001.

CRUZ, Tadeu – Sistemas, Organizações & Métodos – São Paulo, Editora Atlas, 2ª edição, 1998.

CURY, Antonio – Organização e Métodos uma Visão Holística – São Paulo, Editora Atlas, 7ª edição, 2000.

ALVAREZ, Maria Esmeralda B., Organização, Sistemas e Métodos, McGraw Hill, Makron, 1991. NADLER, David A, GERSTEIN, Marc S., SHAW, Robert B. – Arquitetura Organizacional: A Chave para Mudança Empresarial – Rio de Janeiro, Campus, 1994.

## 11. CORPO DOCENTE

**Nome:** Mauricio Mendes Boavista de castro

**CPF:** 138.867.543-91

**SIAPE:** 2025430

**Setor de lotação:** CCHL/Coordenação do Curso de Administração

**E-mail:** mauricioboavista@ufpi.edu.br

**Área/subáreas de atuação:** Administração/Gestão

**Graduação:** Ciências Econômicas (UFPI/1981) e Administração (AESPI/2002)

**Pós-graduação:** Doutor em Administração (UFPB/2021), Doutor em Ciências Empresariais (UMSA/2006), Mestre em Economia (UFC/2009), MBA em Gestão Empresarial (2004), Consultoria.

**Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional:** Doutor em Administração na Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Doutor em Ciências Empresariais - Universidad Del Museo Social Argentino (2006). Mestre em Economia de Empresas do Setor Público pela Universidade Federal do Ceará - UFC (2010). Especialização em Consultoria Empresarial pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



SUDENE/CEBRAE/UFPE (1982), MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas/RJ (2003), Especialização em Ensino a Distância pela Faculdade NOVAFAPI (2011). Graduação em Administração de Empresas pela Associação de Ensino Superior do Piauí - AESPI (2002) e graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Piauí (1981). Professor efetivo da Universidade Federal do Piauí - UFPI. Foi funcionário do SEBRAE durante 20 anos (1981/2000). Foi Coordenador de Pós Graduação na AESPI (2001), coordenador do curso de Administração/FGV do Centro Universitário UNINOVAFAPI (2007/2011), Professor do Curso de Administração/FGV do Centro Universitário UNINOVAFAPI (2007/2013), professor de graduação do CESVALE (1985/2000), professor da Faculdade Piauiense - FAP (2003/2013) e do Instituto Camilo Filho - ICF (2003/2011). Professor de pós-graduação nas Universidade Federal do Piauí - UFPI, Universidade Estadual do Piauí - UESPI e Universidade Potiguar - UNP (Natal/RN), Instituto Camillo Filho, Faculdade Piauiense e do Centro Universitário UNINOVAFAPI.

**Endereço eletrônico do currículo *Lattes*:** <http://lattes.cnpq.br/2780744627192313>

**Nome:** Maria de Lourdes de Melo Salmito Mendes

**CPF:** 130.084.803-06

**SIAPE:** 2343843

**Sector de lotação:** CCHL/Coordenação do Curso de Administração

**E-mail:** admsalmito@ufpi.edu.br

**Área/subáreas de atuação:** Administração/Gestão

**Graduação:** Administração (UNIFOR/1984)

**Pós-graduação:** Doutora em Administração (UFPB/2021), Mestra em Engenharia de Produção (UFSC/1997), Especialização em Gestão Universitária (UECE/1993).

**Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional:** curso de formação de Professores das Disciplinas Especializadas do Ensino de 2º grau (esquema I) na Universidade Estadual do Piauí. Professora do Curso de Bacharelado em Administração modalidade a distância. Professora do Curso de Especialização em Gestão Pública modalidade a distância. É professora Adjunta da Universidade Federal do Piauí, atuando principalmente nos seguintes temas: Teorias da Administração, Organização, Qualidade, Treinamento, Motivação, Satisfação, Consultoria Organizacional e Sistema de Informação. Professora Orientadora da Empresa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



Junior Visconde de Mauá-UFPI. Coordenadora do curso de Administração/ CCHL - UFPI. Coordenadora e Professora do Curso de Especialização em Administração Econômica e Financeira.

**Endereço eletrônico do currículo *Lattes*:** <http://lattes.cnpq.br/4821157127250283>

**Nome:** João Carlos Hipólito Bernardes do Nascimento

**CPF:** 015.556.115-40

**SIAPE:** 2027033

**Setor de lotação:** CCHL/Coordenação de Ciências Contábeis

**E-mail:** joahipolito@ufpi.edu.br

**Área/subáreas de atuação:** Contabilidade/Finanças

**Graduação:** Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (2009) e em Tecnologia em Processos Gerenciais pela Universidade Norte do Paraná (2006).

**Pós-graduação:** Doutor em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Mestre em Contabilidade na área de concentração Contabilidade Gerencial pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), Especialista em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade de Pernambuco - UPE, MBA em Gestão de Negócios pela Escola de Engenharia e Agrimensura da Bahia – EEA.

**Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional:** Premiado pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE) em 2º lugar no concurso nacional de monografia em 2009 (Prêmio Excelência Acadêmica - Sérgio de Ferreira). Docente do curso de Bacharelado em Administração de Empresas (Campus Amílcar Ferreira Sobral), do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI e do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (PROFIAP), ambos na disciplina de Orçamento Público. Participa, desde 2010, como avaliador do Prêmio Excelência Acadêmica, concurso nacional de monografia promovido pela FUCAPE Business School, além de ser parecerista de eventos e revistas qualificadas pela CAPES na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo. Enquanto Pesquisador, lidera o grupo de pesquisa Gestão e Sustentabilidade (UFPI), além de participar do grupo de pesquisa Ciência e Ensino Contábil (UFRJ). Foi Editor Gerente da Revista de Gestão e Contabilidade da UFPI (GeCont) no período de 2013 a 2019. Atualmente é professor Adjunto da Universidade Federal do Piauí (UFPI).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



Atua principalmente nos seguintes temas: Gestão Pública, Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade e Governança Corporativa.

**Endereço do currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/7222237836912088>

**Nome:** Lauro Oliveira Viana

**CPF:** 718.405.753.87

**SIAPE:** 1554562

**Setor de lotação:** SRH/EAD/ UFPI

**E-mail:** lauroviana@hotmail.com

**Área/subáreas de atuação:** segundo a tabela de classificação do CNPq

**Graduação:** Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Piauí (2001) e em Processamento de Dados pela Associação de Ensino Superior do Piauí (1997).

**Pós-graduação:** Doutor em Administração (UFPB/2021), Mestre em Administração pela Universidade de Fortaleza.

**Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional:** Tem experiência na área de Saúde, Varejo e Sistemas de Informação. Atualmente, atua como professor e pesquisador nas áreas de Logística, Administração de Materiais e Empreendedorismo. Ocupou o cargo de Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Piauí.

**Endereço do currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5529821634059586>

**Nome:** Samir Adamoglu de Oloveira

**CPF:** 046.966.834-27

**Instituição de vínculo:** Universidade Federal da Paraíba - UFPB

**E-mail:** samir@ccsa.ufpb.br

**Área/subáreas de atuação:** Administração/Gestão

**Graduação:** Administração pela Universidade Federal da Paraíba (CGA-UFPB)

**Pós-graduação:** Mestrado e Doutorado em Administração pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Paraná (PPGADM-UFPR)

**Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional:** Professor Adjunto do Departamento de Administração da Universidade Federal da Paraíba (DADM-UFPB), Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



Paraíba (PPGA-UFPB), e Pesquisador Associado do Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sociais (IBEPES). Possui graduação nas áreas de Administração de Tecnologia, Qualidade e Competitividade', e de estudos concentrados em 'Estratégia e Análise Organizacional'. Na Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD), é membro do Comitê Científico da Divisão de Estratégia em Organizações (ESO) para o triênio 2018-2020, atuou como líder do tema 'Perspectivas Organizacionais e Sociológicas da Estratégia' na Divisão de Estratégia em Organizações (ESO) de 2015-2017, e atua como avaliador em temas das Divisões de Estudos Organizacionais (EOR) e Estratégia em Organizações (ESO) desde 2010.

**Endereço do currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3766511422208153>

**Nome:** Leonardo Victor de Sá Pinheiro

**CPF:** 014.527.803-40

**SIAPE:** 1703199

**Setor de lotação:** CAFS/Curso de Administração

**E-mail:** leonardopinheiro@hotmail.com

**Área/subáreas de atuação:** Administração/Gestão

**Graduação:** Bacharel em Administração pela Universidade Estadual do Ceará (UECE).

**Pós-graduação:** Doutor em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), mestre em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE)

**Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional:** Professor efetivo do curso de Administração da Universidade Federal do Piauí (UFPI/CAFS) e do curso de especialização em Gestão de Pequenas e Médias Empresas (GPME/UFPI). Desenvolve pesquisas no âmbito das ciências administrativas relacionadas aos seguintes temas: Gestão de pessoas e Comportamento Organizacional, Gestão Social, Agroecologia e Políticas Públicas, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Gestão Ambiental, Educação e Sustentabilidade, Psicologia Ambiental, Nomofobia e Filosofia do Conhecimento Científico.

**Endereço do currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/8674914667876098>



**Nome:** Flávia Lorenne Sampaio Barbosa

**CPF:** 622.181.663-72

**SIAPE:** 2156366

**Setor de lotação:** CAFS/Curso de Administração

**E-mail:** flsbarbosa@hotmail.com

**Área/subáreas de atuação:** Administração/Gestão

**Graduação:** Bacharel em Administração pela Universidade Federal do Piauí (2003)

**Pós-graduação:** Especialização em Gestão Empresarial (UESPI/2006), Mestrado em Administração (UNIFOR/2012) e Doutorado em Administração (UNIFOR/2018).

**Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional:** Docente efetiva do curso de Administração da UFPI/CAFS, docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (PROFIAP/UFPI) e do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI).

**Endereço do currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3271567015867945>

**Nome:** Aldo Leonardo Cunha Callado

**CPF:** 466.048.713-04

**SIAPE:** 13314889

**Setor de lotação:** CCSA/UFPB/PPGA

**E-mail:** aldocallado@gmail.com

**Área/subáreas de atuação:** Administração/Contábeis

**Graduação:** Bacharel em Administração (UFC/1997)

**Pós-graduação:** Especialização em Contabilidade (UFPE/1999), Mestre em Administração (UFPB/2002) e Doutor em Agronegócios (UFRGS/2010).

**Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional:** Professor Associado da UFPB. Professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Administração (UFPB/PPGA) e no Programa de Pós-Graduação em Controladoria (PPGC/UFPE). Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFPB (2014/2016 e desde 2021). Experiência nas áreas de Contabilidade Gerencial, Planejamento Estratégico, Mensuração de Desempenho, Gestão de Custos, Planejamento Financeiro e Sustentabilidade Empresarial.

**Endereço do currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3271567015867945>





**Nome:** Francisco Tavares de Miranda Filho

**CPF:** 212 343 453 15

**SIAPE:** 4310438

**Setor de lotação:** CCHL/Coordenação do Curso de Administração

**E-mail:** franciscotavares@ufpi.edu.br

**Área/subáreas de atuação:** Administração/ Finanças

**Graduação:** Administração de Empresas (UFPI)

**Pós-graduação:** Especialização em Matemática (1999), em Metodologia para o Ensino de Ciências (2000) e em Administração de Empresas. Mestre em Economia pela Universidade Federal do Ceará (2008), Doutor em Administração (UFPB/2021)

**Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional:** Foi funcionário da carreira administrativa do Branco do Brasil S.A (1981-1995) e foi sócio-proprietário da empresa Organização Educacional Delta do Parnaíba Ltda. diretor administrativo (1995-1998)

**Endereço do currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/8130916285743692>

**Nome:** Alexandre Rabêlo Neto

**CPF:** 299.794.553-49

**SIAPE:** 1979907

**Setor de lotação:**

**E-mail:**

**Área/subáreas de atuação:** Administração/Gestão

**Graduação:** Bacharel em Administração pela Universidade Federal do Piauí (2003)

**Pós-graduação:** Especialização em Gestão Empresarial (UESPI/2006), Mestrado em Administração (UNIFOR/2012) e Doutorado em Administração (UNIFOR/2018).

**Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional:** Exerceu o cargo de coordenador do curso de Administração do Campus Amilcar Ferreira Sobral, na cidade de Floriano - PI, no período entre os dias 26/01/2015 a 24/02/2015. Participa do NDE do curso de Administração CAFs e do conselho do campus Amilcar Ferreira Sobral. Foi Bolsista Capes PDSE no período de 09/2015 à 05/2016 Exerce a função de Subcoordenador do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP. Exerce a função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração CAFS



- UFPI Exerce a função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração CEAD - UFPI

**Endereço do currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3271567015867945>

**Nome:** Kelsen Arcangelo Ferreira e Silva

**CPF:** 822.107.993-68

**SIAPÉ:** 1685849

**Setor de lotação:** CCHL/Curso de Administração

**E-mail:** kelsen@ufpi.edu.br

**Área/subáreas de atuação:** Administração/Gestão

**Graduação:** Graduação em Administração pela FSA (2006); Graduação em Ciências Contábeis pela UESPI (2006); Graduação em Gestão Empresarial pelo IFPI (2003).

**Pós-graduação:** Doutor em Educação pela UFPI (2017); Mestre em Administração pela UNIFOR (2009); MBA em Gestão Empresarial pela FGV-RJ (2006); Especialista em Gestão de Recursos Humanos pela UECE (2005)

**Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional:** Professor efetivo da Universidade Federal do Piauí.

**Endereço do currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2665923001075028>

**Nome:** Thiago Assunção de Moraes

**CPF:** 657.123.663-04

**Setor de lotação:** UESPI/Picos

**E-mail:** <http://lattes.cnpq.br/2797726419811015>

**Área/subáreas de atuação:** Administração/Gestão

**Graduação:** Administração (AESPI/2004)

**Pós-graduação:** Especialização em Administração Econômica Financeira (UFPI/2006). Especialização em Master in Business Administration (FGV/2008). MestrE em Administração (UFPB/2013). Doutor em Administração (UFPB/2018)

**Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional:** Possui graduação em Administração de Empresas, Mestrado e Doutorado em Administração pela Universidade Federal da Paraíba (2018). Atualmente é professor colaborador do PPGP da Universidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



Federal do Piauí, professor adjunto da Universidade Estadual do Piauí e líder do grupo de pesquisas ESCADA (CNPq), membro do grupo de pesquisas (GPCIber/UFPB - CNPq) e do Observatório UESPI/Covid2019 (CNPq). Tem experiência na área de Administração, atuando principalmente nos seguintes temas: Comportamento do consumidor, Pesquisa Transformativa do Consumidor, Data Science e Business Analytics,

**Endereço do currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2797726419811015>

**Nome:** Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira

**CPF:** 031.764.924-80

**SIAPE:** 1715497

**Setor de lotação:** DECON/Coordenação de Economia/UFPI

**E-mail:** romina.paradizo@ufpi.edu.br

**Área/subáreas de atuação:** Economia

**Graduação:** Ciências Econômicas (Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP/2002)l.

**Pós-graduação:** Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFPI/2015). Mestrado em Economia (UFPB/2004). Especialização em Gestão Empresarial (UESPI/2008)

**Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional:**

Professora efetiva da UFPI. Responsável pelas disciplinas Técnicas de Pesquisa em Economia e Política e Planejamento Econômico. Experiência na área educacional. Coordenadora de Pós-graduação, Chefe de Departamento de Economia/UFPI. Vice-Diretora do CCHL/UFPI e Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFPI.

**Endereço do currículo Lattes:** [lattes.cnpq.br/9198539260484260](http://lattes.cnpq.br/9198539260484260)

**Nome:** Paulo Jordão de Oliveira Cerqueira Fortes

**CPF:** 470.588.463-91

**SIAPE:** 1671793

**Setor de lotação:** CCHL/Coordenação de Administração

**E-mail:** paulojordao@ufpi.edu.br

**Área/subáreas de atuação:** Administração/Gestão

**Graduação:** Graduação em Business Administration University of Nebraska at Omaha (UNO) em 2000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



**Pós-graduação:** MBA em Gestão Empresarial (FGV-EBAPE/2004), Mestrado em Administração (FGV-EBAPE/2007), Doutorado em Administração (Centro Universitário da FEI/2020).

**Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional:** Experiência Acadêmica: Professor de Administração da UFPI (2009 - atualmente); Professor de Administração do ICF (2008-2009); Professor de MBA em Logística IEMP (2008-2010), Bolsista CNPQ EXP A - Orientador do Programa ALI SEBRAE/CNPQ (2014-2016). Experiência profissional: Consultoria de Planejamento Organizacional UFPI/TCE-PI 2015, Consultoria de Modelagem Organizacional SESCOOP-PI 2014-2015, Consultoria de Modelagem Organizacional (REDE/FGV) no Brasil e Africa entre 2006 e 2007; Gerente de Operações logísticas e Negociador Internacional (DMS Council Bluffs -Iowa/USA) entre 2000 e 2003; Data Analyst Bilingue e System Analyst Bilingue para Outsourcing (i-Structure) entre 1997 e 2002; Representante de Programa Internacional da Universidade de Nebraska (UNK Nebraska/USA) entre 1996 e 2006 e Representante de programa internacional da UFPI entre 2000 e 2002;

**Endereço do currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4848623470981473>

**Nome:** Celina Maria de Souza Olivindo

**CPF:** 675.879583-34

**SIAPE:** 1777186

**Setor de lotação:** UFPI – CCGAE/CMRV

**E-mail:** celinaolivindo@gmail.com

**Área/subáreas de atuação:** Economia

**Graduação:** Graduação em Administração (FASB/2004), Licenciatura em Pedagogia (FLATED/2016)

**Pós-graduação:** Especialização em Gestão estratégica de recursos humanos (UFRRJ/2006), Gestão e Supervisão Escolar (Faculdade Latino-Americana de Educação/2008), Especialização em Metodologia do Ensino Superior (INTA/2008) Mestrado profissional em MESTRADO 3T FEAD/2014). Doutorado em Administração (UFPB/2021)

**Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional:** Pesquisadora, Escritora, Palestrante e Apaixonada por Negócios tradicionais e Digitais. Membro do Grupo de pesquisa: Grupo de Estudo e Pesquisa em Administração da Instituição UFDFPar-PI e Grupo de pesquisa:



Sustentabilidade e Educação Instituição: FLF-CE. Parecerista ad hoc da revista de revistas em administração e Avaliadora de Cursos de Graduação para o MEC. Meu interesse de pesquisa atual tem foco nos EBP [estudos baseados em prática] direcionados aos estudos organizacionais.

Endereço do currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/7603440532963365>

## 12. ENCARGOS DOCENTES

Disciplina/Atividade	CH	Docente
Pesquisa em Administração	45 horas	João Carlos Hipólito Bernardes do Nascimento
Práticas docentes na Administração	30 horas	Celina Maria de Souza Olivindo
Trabalho de Conclusão de Curso	90 horas	Professores do curso
Responsabilidade Social e Ética Empresarial	15 horas	Lauro Oliveira Viana
Desenvolvimento de Pessoas	30 horas	Maria de Lourdes de Melo Salmito Mendes
Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação	30 horas	Samir Adamoglu de Oliveira
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	15 horas	Leonardo Victor de Sá Pinheiro
Gestão da Qualidade e Produtividade	30 horas	Mauricio Mendes Boavista de Castro
Contabilidade para Executivos	30 horas	Aldo Leonardo Cunha Callado
Finanças Corporativas	30 horas	Francisco Tavares de Miranda Filho
Estratégias de Distribuição e Logística	30 horas	Alexandre Rabelo Neto
Gestão Estratégica de Marketing	30 horas	Flavia Lorenne Sampaio Barbosa
Gestão da Produção	30 horas	Mauricio Mendes Boavista de Castro
Planejamento Estratégico	30 horas	Kelsen Arcangelo Ferreira e Silva
Business Analytics	30 horas	Thiago Assunção de Moraes
Economia Empresarial	15 horas	Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira
Arquitetura Organizacional	30 horas	Paulo Jordão de Oliveira Cerqueira Fortes

## 13. CRONOGRAMA

Atividade	Período/Data
Lançamento do Edital	Abril/2022
Fase de inscrições, seleção e matrículas	Maio a Julho/2022
Aula inaugural	Agosto/2022
<b>Execução de módulos/disciplinas/atividades</b>	
Pesquisa em Administração	Agosto/2022
Práticas docentes na Administração	Setembro/2022
Responsabilidade Social e Ética Empresarial	Outubro/2022
Desenvolvimento de Pessoas	Outubro/2022
Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação	Novembro/2022
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Dezembro/2022



Gestão da Qualidade e Produtividade	Janeiro/2023
Contabilidade para Executivos	Fevereiro/2023
Finanças Corporativas	Março/2023
Estratégias de Distribuição e Logística	Abril/2023
Gestão Estratégica de Marketing	Maió/2023
Gestão da Produção	Junho/2023
Planejamento Estratégico	Julho/2023
Business Analytics	Agosto/2023
Arquitetura Empresarial	Setembro/2023
Economia Empresarial	Outubro/2023
Trabalho de Conclusão de Curso	Outubro e Novembro/2023
Defesas de TCC	Dezembro/2023
Encerramento das atividades acadêmicas	Dezembro/2023
Entrega do relatório final	Dezembro/2023

#### 14. METODOLOGIA

O Curso será desenvolvido através de forma presencial/Remota/Híbrida (conforme o momento pandêmico) durante três períodos letivos, no turno da noite, no horário de 18 às 22 horas e aos sábados nos horários de 8:00 às 12 e de 14:00 às 18:00.

A metodologia de ensino será definida por professor no plano de curso, o qual deverá ser entregue aos alunos no primeiro dia de aula.

Concluída a disciplina o professor terá até 30 (trinta) dias para entregar o diário de classe, devidamente preenchida à Coordenação do Curso.

#### 15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

O Curso de Especialização em Administração Estratégica de Marketing conta com uma boa infraestrutura física para o funcionamento dispomos de:

- Sala de aula que comporta 55 alunos
- Sala para estudo em grupo
- 01 Biblioteca Setorial
- 01 Secretaria Acadêmica
- 01 Coordenação Acadêmica
- 01 Data show em cada sala
- 02 Salas de Vídeos
- Laboratórios de práticas
- Pontos de internet



- Banheiros Masculinos e femininos

## 16. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação do aproveitamento do aluno no curso ocorrerá conforme reza a Resolução 227/2016 do CEPEX e será efetivada por disciplina, levando em consideração os aspectos de assiduidade e eficiência nos trabalhos das disciplinas ou atividades.

A obtenção do certificado de especialista em Administração em Marketing por cada aluno dar-se-á se as seguintes exigências forem atendidas:

- obter frequência mínima de 75% das aulas ministradas em cada disciplina;
- obter aprovação em cada disciplina com nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros)
- obter aprovação na Monografia, com nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros);

A eficiência nos estudos será avaliada tendo em vista o domínio dos conteúdos de cada disciplina integrante da grade curricular.

É imprescindível constar no plano de curso de cada uma das disciplinas os instrumentos, critérios e a quantidade de avaliações da aprendizagem.

## 17. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Diário de Classe;

Frequência mínima de 75%

## 18. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Cada Professor do Curso deverá orientar no máximo até 5 alunos na elaboração do trabalho final.

O Trabalho de Conclusão do Curso deverá ser apresentado, impreterivelmente, até 60 (sessenta) dias após o encerramento da última disciplina do curso.



O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) é um artigo científico, fruto de pesquisa inédita a ser defendido de forma oral para uma banca examinadora. A formatação deve ser de acordo com as regras da ABNT. A formação da banca examinadora ficará a cargo da coordenação acadêmica do curso e será composta pelo orientador como presidente e um avaliador devendo um deles ser externo à UFPI campus de Teresina.

## 19. AUTOAVALIAÇÃO DE CURSO E DISCIPLINAS/ATIVIDADES

Em todas as disciplinas será realizada uma avaliação a partir de questionário a ser elaborado para este fim.

## 20. CERTIFICAÇÃO

O certificado é concedido pela UFPI, através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, atendidas as normas do curso de PÓS GRADUAÇÃO, as determinadas da Resolução nº 227/16. O aluno do curso de Especialização estará apto a receber o seu certificado se obedecer aos seguintes requisitos:

- Ter cursado e aprovado em todas as disciplinas;
- Nota mínima 6,0 (seis), por disciplina;
- Frequência mínima 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina;
- Aprovação do Trabalho de conclusão de Curso
- Entrega versão final, após defesa e ajustes

## 21. INDICADORES DE DESEMPENHO:

Os indicadores para avaliação desse programa de pós-graduação deverão ser:

- Número de alunos a serem formados, sendo que serão oferecidas 55 (cinquenta e cinco) vagas;





- A expectativa média de evasão ou inadimplência que por se tratar de um curso de especialização autofinanciado deverá ser em torno de 20% (vinte por cento).
- A produção científica: Será publicado e sempre zelando pela qualidade do material produzido.
- Avaliação do corpo docente, será feito à medida em que as disciplinas forem sendo ofertadas e conforme metodologia de cada professor, sempre preocupado com a questão da qualidade, seguindo as resoluções da UFPI. Já a avaliação do corpo Docente, Coordenação e trabalho de Secretaria, será feito durante e após a oferta de cada disciplina, também com o objetivo de melhorar a qualidade. Será aplicado um questionário ao término de cada disciplina com questões referente a disciplina, docentes, coordenação de curso e serviço de secretária.

## 22. PLANO DE TRABALHO

O Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Negócios, terá uma duração de 20 meses, sendo 17 meses para disciplinas e 03 meses para elaboração e apresentação do TCC em forma de artigo. (conforme cronograma em apêndice).

A cada mês será ofertada uma disciplina com dois encontros mensais de 15 em 15 dias, para oportunizar uma melhor aprendizagem, as aulas acontecerão aos finais de semana alternados (sexta, sábado e domingo).

Ao término de cada disciplina será aplicado um questionário de avaliação dos docentes, condições de oferta e coordenação. (Conforme cronograma em anexo)

## 23. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

O curso de Especialização em Gestão Econômica e Financeira é autofinanciado através de pagamento de mensalidades. A receita é oriunda da contribuição dos alunos durante 20 meses. A contribuição dos participantes se faz necessário pois a UFPI, não dispõe de recursos e a carga horária do professor é extra não conta na carga horária de trabalho, motivo pelo qual o curso acontece aos finais de semana para não interferir nas atividades dos professores nos cursos de graduação.



Será feito convênio com a FADEX, onde é previsto 10% para UFPI e outros 10% para a FADEX, conforme planilha de custos a ser elaborada em conjunto entre a Coordenação do curso e a FADEX.

### 23.1 Valores e Condições de Pagamento

Inicialmente, está sendo previsto a cobrança ao aluno de 20 parcelas de R\$ 290,00 (incluindo a matrícula ou seja a matrícula já conta como 1ª parcela)

### 23.2 Saldos do curso de especialização

Os saldos remanescentes e a reserva técnica, caso não sejam, deverão ser utilizados e revertidos em benefício do Curso de Administração/CCHL, para compra de TV; Datashow notebook, software sobre negócios, cujo objetivo é montar um Laboratório de Práticas Empresariais para o Curso de Administração/CCHL.

## 24. PREVISÃO DE CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- **Período de Inscrição:** 02/05 A 20/05/2022
- **Datas do Processo Seletivo:**
  - **Prova escrita:** 27/05/2022 de 09 às 12 horas
  - **Divulgação da prova escrita:** até 16/06/2022
  - **Interposição de resultados da prova escrita:** 17/06/2022
  - **Resultado da prova escrita após os recursos:** 21/06/2022
  - **Análise do currículo e Entrevista individual:** 22 a 26/06/2022
  - **Resultado da análise do currículo e Entrevista:** 28/06/2022
  - **Interposição de Recursos do resultado da análise do currículo e entrevista individual:** 29/06/2022
  - **Divulgação do Resultado parcial:** 30/06/2022



- **Interposição de Recursos do resultado parcial:** 01/07/2022
- **Divulgação do resultado Final:** 04/07/2022
- **Matrícula:** 18 a 22/07/2022
- **Início das aulas:** 05/08/2022

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1- Na eventualidade de sobra de receita após o término do curso, os valores serão revestidos em favor do Curso de Administração/CCHL, para a compra de equipamentos e/ou livros.
- 2- O repasse da UFPI e FADEX serão feitos em 04 parcelas iguais: a primeira, 03 meses após o início do curso; a segunda, 03 meses após o pagamento da primeira; a terceira, 03 meses após o pagamento da segunda e a quarta, 03 meses após o pagamento da terceira.
- 3- A solicitação de remanejamento de rubricas e solicitação de compra obedecerá a Resolução 227/2016.

*RA*



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 284 DE 24 DE MAIO DE 2022

Regulamenta o Calendário Acadêmico dos cursos presenciais de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC para os períodos letivos 2022.1 e 2022.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.022997/2022-35;

- o abrandamento da situação da pandemia de COVID-19, as atuais condições epidemiológica dos municípios que abrigam os *campi* da UFPI e o avançado estágio da cobertura vacinal do corpo social da universidade;

- a Resolução CEPEX/UFPI Nº 177, de 05 de novembro de 2012, que regulamenta o ensino de Graduação na UFPI, e suas atualizações;

- a Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino aprendizagem e para a regularização do calendário escolar;

- a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

- Lei nº 14.218, de 13 de outubro de 2021, que altera a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, para dispor sobre a validade das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19 e suas consequências;

- a Portaria GM/MS Nº 913, de 22 de abril de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020;

- a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 06 de maio de 2022, que estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC; e,

- a Resolução CEPEX/UFPI nº 126/2021 de 24 de agosto de 2021, que regulamenta as normas em caráter excepcional, da oferta de Componente Curricular para os Períodos Letivos 2020.2 e 2021.1 dos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC, no formato remoto, em decorrência da pandemia do novo coronavírus – COVID-19, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico dos cursos presenciais de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC para os períodos letivos 2022.1 e 2022.2, conforme Apêndice A.

Art. 2º Avançar do período 2021.1 para o 2022.1, sem prejuízos acadêmicos aos discentes ou ao tempo de integralização de curso, com os devidos registros institucionais, amparado pela Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021, e pela Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020.

Art. 3º Fica revogada:

I – a Resolução CEPEX/UFPI nº 126/2021 de 24 de agosto de 2021, que regulamenta as normas em caráter excepcional, da oferta de Componente Curricular para os Períodos Letivos 2020.2 e 2021.1 dos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC, no formato remoto, em decorrência da pandemia do novo coronavírus – COVID-19, e dá outras providências.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa do LEDOC/UFPI e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 24 de maio de 2022

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor

**APÊNDICE A DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 284 DE 24 DE MAIO DE 2022**

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO  
2022.1 e 2022.2**

<b>ANO 2022</b>	
<b>MAIO 2022 – 17 DIAS LETIVOS</b>	
20	<b>CONCLUSÃO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2021.1 EM REGIME DE ALTERNÂNCIA</b>
24	Último dia para Realização do Exame Final do Período Letivo <b>2021.1</b>
23 a 25	Consolidação do resultado final do Período Letivo <b>2021.1</b> no SIGAA pelos professores – LEDOC
26 a 28/05	Cadastro <b>online</b> de oferta de componente curricular para o Período Letivo <b>2022.1</b> pelas Coordenações de Curso
30/05 a 13/06	<b>Férias docentes (15 dias) – Ano 2022</b>
<b>PERÍODO LETIVO 2022.1 EM REGIME DE ALTERNÂNCIA (100 DIAS LETIVOS)</b>	
<b>JUNHO 2022 – 02 DIAS LETIVOS</b>	
04 a 06	Avaliação docente do Período Letivo <b>2021.1</b>
07 e 08	Proposta de matrículas para o Período Letivo <b>2022.1</b> ( <b>online</b> , via Portal do Discente)
09 e 10	Ajuste de turmas ofertadas – Alterações na oferta de componente curricular pelas Coordenações das LEDOCs para o Período Letivo <b>2022.1</b>
10	Processamento das propostas de matrículas do Período Letivo <b>2022.1</b>
14 e 15	Ajuste de matrícula: Acréscimo de Disciplina / Cancelamento / Aproveitamento devagas disponíveis para o Período Letivo <b>2022.1</b> , pelos discentes
15	Processamento de solicitações de acréscimo e/ou cancelamento de componentecurricular para o Período Letivo <b>2022.1</b>
Até 17	Homologação do Quadro de Atividades Docentes (QAD) relativo ao Período Letivo <b>2022.1</b>
20 a 23	Inscrição de Candidatos a Monitoria para o Período <b>2022.1</b>
29	<b>INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2022.1 EM REGIME DE ALTERNÂNCIA</b>

29	Publicação do cronograma de cadastro de Estágio Obrigatório no Módulo Estágio/SIGAA das LEDOCs, Período <b>2022.1</b> , pela <b>CGE/PREG</b>
29 e 30	Solicitação de Componente Curricular em Caráter Especial – Exclusivamente para os Possíveis Formandos no Período Letivo <b>2022.1</b> – LEDOC
29/06 a 29/07	Trancamento de matrícula no Curso/Cancelamento de componente curricular, para o Período Letivo <b>2022.1</b>
29/06 a 29/07	Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina) – LEDOC
<b>JULHO 2022 – 26 DIAS LETIVOS</b>	
04 a 06	Ajuste de turma ofertada – Alteração da oferta de componente curricular pelas Coordenações, para o Período Letivo <b>2022.1</b>
06 a 08	Matrícula compulsória pela Coordenação do Curso, para o Período Letivo <b>2022.1</b>
11/07 a 12/08	Digitação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares) pelos alunos – LEDOC
11/07 a 19/08	Análise e Validação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares) pela Coordenação de Curso – LEDOC
29	Último dia para o Trancamento de Curso/Cancelamento de componente curricular período <b>2022.1</b> – LEDOC
29	Último dia para a Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina) – LEDOC
<b>AGOSTO 2022 – 26 DIAS LETIVOS</b>	
12	Último dia para Digitação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares) pelos alunos – LEDOC
19	Último dia para Análise e Validação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares) pela Coordenação de Curso – LEDOC
<b>SETEMBRO 2022 – 25 DIAS LETIVOS</b>	
19	Divulgação do Edital para Seleção de Monitores – Período Letivo <b>2022.2</b> LEDOC, pela <b>CAAC/PREG</b>
28 a 30	Cadastro <b>online</b> de oferta de componente curricular para o Período Letivo <b>2022.2</b> pelas Coordenações de Curso

30	Publicação do Edital de Monitoria pelas Coordenações das LEDOCs, para o Período Letivo <b>2022.2</b> , baseado no Edital de Monitoria publicado pela <b>CAAC/PREG</b>
<b>OUTUBRO 2022 – 21 DIAS LETIVOS</b>	
Até 14	Prazo de envio pelos docentes às Coordenações das LEDOCs do Quadro de Atividades Docentes (QAD) relativos ao Período Letivo <b>2022.2</b>
27	<b>CONCLUSÃO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2022.1 EM REGIME DE ALTERNÂNCIA</b>
31/10 a 03/11	Digitação e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, referente ao Período Letivo <b>2022.1</b> no SIGAA pelos Docentes – LEDOC
<b>NOVEMBRO 2022</b>	
01	Último dia para Realização de Exame Final do Período Letivo <b>2022.1</b>
07 a 21	<b>Férias docentes (15 dias) – Ano 2022</b>
07 a 10	Avaliação docente relativa ao Período Letivo <b>2022.1</b>
<b>PERÍODO LETIVO 2022.2 EM REGIME DE ALTERNÂNCIA</b>	
<b>(100 DIAS LETIVOS)</b>	
16 a 18	Proposta de matrículas para o Período Letivo <b>2022.2</b> (online, via Portal do Discente)
21 e 22	Ajuste de turmas ofertadas – Alterações na oferta de componente curricular pelas Coordenações das LEDOCs para o Período Letivo <b>2022.2</b>
23	Processamento das propostas de matrículas do Período Letivo <b>2022.2</b>
Até 25	Homologação do Quadro de Atividades Docentes (QAD) relativo ao Período Letivo <b>2022.2</b>
25 a 28	Ajuste de matrícula: Acréscimo de Disciplina / Cancelamento / Aproveitamento devagas disponíveis para o Período Letivo <b>2022.2</b> , pelos discentes
28	Processamento de solicitações de acréscimo e/ou cancelamento de componentecurricular para o Período Letivo <b>2022.2</b>
28 a 30	Inscrição de Candidatos a Monitoria para o Período <b>2022.2</b> .
<b>DEZEMBRO 2022 – 19 DIAS LETIVOS</b>	
01	<b>INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2022.2 EM REGIME DE ALTERNÂNCIA</b>
01	Publicação do cronograma de cadastro de Estágio Obrigatório no Módulo Estágio/SIGAA das LEDOCs, Período <b>2022.2</b> , pela <b>CGE/PREG</b>



01 e 02	Solicitação de Componente Curricular em Caráter Especial – Exclusivamente para os Possíveis Formandos no Período Letivo <b>2022.2</b> – LEDOC
01/12/22 a 12/01/23	Trancamento de matrícula no Curso/Cancelamento de componente curricular, para o Período Letivo <b>2022.2</b>
01/12/22 a 12/01/23	Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina) – LEDOC
05 a 07	Ajuste de turma ofertada – Alteração da oferta de componente curricular pelas Coordenações, para o Período Letivo <b>2022.2</b>
06 a 08	Matrícula compulsória pela Coordenação do Curso, para o Período Letivo <b>2022.2</b>
23/12/22 a 01/01/23	Recesso Escolar
<b>ANO 2023</b>	
<b>JANEIRO 2023 – 20 DIAS LETIVOS</b>	
02 a 06	<b>Férias docentes (5 dias) – Ano 2023</b>
09	Retorno às Atividades Acadêmicas pelos docentes
09/01 a 10/02	Digitação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares) pelos alunos – LEDOC
09/01 a 17/02	Análise e Validação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares) pela Coordenação de Curso – LEDOC
12	Último dia para Trancamento de matrícula no Curso/Cancelamento de componente curricular, para o Período Letivo <b>2022.2</b>
12	Último dia para Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina) – LEDOC
<b>FEVEREIRO 2023 – 20 DIAS LETIVOS</b>	
10	Último dia para Digitação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares) pelos alunos – LEDOC
17	Último dia para Análise e Validação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares) pela Coordenação de Curso – LEDOC
<b>MARÇO – 27 DIAS LETIVOS</b>	

01	Divulgação do Edital para Seleção de Monitores – Período Letivo <b>2023.1</b> LEDOC, pela <b>CAAC/PREG</b>
06 a 08	Cadastro <b>online</b> de oferta de componente curricular para o Período Letivo <b>2023.1</b> pelas Coordenações de Curso
Até 16	Prazo de envio pelos docentes às Coordenações das LEDOCs do Quadro de Atividades Docentes (QAD) relativos ao Período Letivo <b>2023.1</b>
20	Publicação do Edital de Monitoria pelas Coordenações das LEDOCs, para o Período Letivo <b>2023.1</b> , baseado no Edital de Monitoria publicado pela <b>CAAC/PREG</b>
<b>ABRIL – 14 DIAS LETIVOS</b>	
19	<b>CONCLUSÃO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2022.2 EM REGIME DE ALTERNÂNCIA</b>
20 a 24	Digitação e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, referente ao Período Letivo <b>2022.2</b> no SIGAA pelos Docentes – LEDOC
22	Último dia para Realização do Exame Final do Período Letivo <b>2022.2</b>
28 a 29	Avaliação docente relativa ao Período Letivo <b>2022.2</b>
25/04 a 09/05	<b>Férias docentes (15 dias) – Ano 2023</b>
<b>PERÍODO LETIVO 2023.1 EM REGIME DE ALTERNÂNCIA</b> <b>(100 DIAS LETIVOS)</b>	
<b>MAIO 2023</b>	
02 a 04	Proposta de matrículas para o Período Letivo <b>2023.1</b> ( <i>on-line</i> , via Portal do Discente)
04 e 05	Ajuste de turmas ofertadas – Alterações na oferta de componente curricular pelas Coordenações das LEDOCs para o Período Letivo <b>2023.1</b>
05	Processamento das propostas de matrículas do Período Letivo <b>2023.1</b>
08 e 09	Ajuste de matrícula: Acréscimo de Disciplina / Cancelamento / Aproveitamento devagas disponíveis para o Período Letivo <b>2023.1</b> , pelos discentes
10	Processamento de solicitações de acréscimo e/ou cancelamento de componentecurricular para o Período Letivo <b>2023.1</b>
Até 12	Homologação do Quadro de Atividades Docentes (QAD) relativo ao Período Letivo <b>2023.1</b>
11 a 13	Inscrição de Candidatos a Monitoria para o Período <b>2023.1</b>

16/05 a  
12/09

Provável Início e Fim das aulas do Período Letivo 2023.1 em Regime de Alternância, previsto para 100 dias letivos (importante para viabilização da oferta)

### QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS – PERÍODOS 2022.1 e 2022.2

<b>2022.1</b>	
<b>(29/06/2022 a 27/10/2022)</b>	
<b>Mês</b>	<b>Dias Letivos</b>
Junho	02
Julho	26
Agosto	26
Setembro	25
Outubro	21
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

<b>2022.2</b>	
<b>(01/12/22 a 13/04/23)</b>	
<b>Mês</b>	<b>Dias Letivos</b>
Dezembro	19
Janeiro/23	20
Fevereiro	20
Março	27
Abril	14
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

<b>CALENDÁRIO DE EVENTOS</b>	
<b>No semestre 2022.1</b>	
Procedimentos de Colação de Grau dos Concludentes do Período Letivo <b>2021.1.</b>	
<b>No semestre 2022.2</b>	
Procedimentos de Colação de Grau dos Concludentes do Período Letivo <b>2022.1.</b>	

<b>2022</b>		<b>Feriados Nacionais</b>	<b>2023</b>	
<b>Janeiro</b>	01	Confraternização Universal	<b>Janeiro</b>	01
<b>Março</b>	01	Carnaval	<b>Fevereiro</b>	21
<b>Março</b>	02	Quarta-feira de Cinzas	<b>Fevereiro</b>	22
<b>Abril</b>	15	Sexta-feira Santa	<b>Abril</b>	07
<b>Abril</b>	21	Tiradentes	<b>Abril</b>	21
<b>Maião</b>	01	Dia do Trabalho	<b>Maião</b>	01
<b>Junho</b>	16	Corpus Christi	<b>Junho</b>	08
<b>Setembro</b>	07	Independência do Brasil	<b>Setembro</b>	07
<b>Outubro</b>	12	N. S. Aparecida Padroeira do Brasil	<b>Outubro</b>	12
<b>Outubro</b>	15	Dia do Professor	<b>Outubro</b>	15
<b>Outubro</b>	19	Dia do Piauí	<b>Outubro</b>	19
<b>Outubro</b>	28	Dia do Servidor Público	<b>Outubro</b>	28
<b>Novembro</b>	02	Dia de Finados	<b>Novembro</b>	02
<b>Novembro</b>	15	Proclamação da República	<b>Novembro</b>	15
<b>Dezembro</b>	24	Véspera de Natal	<b>Dezembro</b>	24
<b>Dezembro</b>	25	Natal	<b>Dezembro</b>	25
<b>Dezembro</b>	31	Véspera de Ano Novo	<b>Dezembro</b>	31

<b>Dias Não Letivos 2022 – Municipais</b>		
<b>Agosto</b>	15	<u>Picos</u> : Dia de Nossa Senhora dos Remédios (Dia não letivo só para o CSHNB)
<b>Agosto</b>	16	Aniversário de <u>Teresina</u> (Dia não letivo só para o CMPP/UFPI)
<b>Setembro</b>	24	<u>Bom Jesus</u> : Padroeira – Nossa Senhora das Mercês (Dia não letivo só para o CPCE/UFPI)
<b>Outubro</b>	04	<u>Picos</u> : Dia de São Francisco (Dia não letivo só para o CSHNB)
<b>Dezembro</b>	12	Aniversário de <u>Picos</u> (Dia não letivo só para o CSHNB/UFPI)
<b>Dezembro</b>	15	Aniversário de <u>Bom Jesus</u> (Dia não letivo só para o CPCE/UFPI)

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- \* Os Recessos Escolares referem-se apenas às Atividades Didático-Pedagógicas, ocorrendo funcionamento administrativo.
- \* São letivos todos os sábados, exceto se feriado ou quando houver indicação de Recesso Escolar